



Brasília, 16 de setembro de 2013 - Boletim Semanal - Ano XLVI - Nº 35

Atos do Presidente.....	1
Gabinete do Corregedor	4
Comissão de Coordenação Geral	5
Secretaria de Controle Interno.....	8
Secretaria-Geral da Presidência.....	10
Secretaria de Comunicação.....	10
Instituto Serzedello Corrêa	10
Diretoria de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais	12
Diretoria de Programas Especiais, Pós-Graduação e Consultoria Interna.....	15
Secretaria-Geral de Administração.....	16
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	17
Secretaria de Gestão de Pessoas	33
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	41
Diretoria de Pagamento de Pessoal	50
Diretoria de Saúde.....	57
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	58
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	58
Secretaria-Geral de Controle Externo	59
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste.....	59
Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública	59
Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado.....	60
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação.....	61
Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas.....	62
Secex-GO.....	63
Secex-MS.....	65
Secex-PR.....	71
Secex-RS.....	72
Secex-SC.....	75
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste	77
Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social	77
Secex-BA	79
Secex-MA	81
Secex-PE.....	81
Secex-PI.....	82
Secex-RN	83
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte.....	83
Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico	83
Secex-RO	86
Secex-RR	87
Secex-TO	90
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste	91
Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação.....	91
Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias.....	92
Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento.....	92
Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias.....	93
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações	94
Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro	95
Secex-ES.....	96
Secex-MG	97
Secex-RJ	99
Anexos	101

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7259/3316-7869/3316-2484/3316-7870

Presidente

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Vice-Presidente

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Ministros

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral

PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

Eduardo Monteiro de Rezende

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU, 1968- .
v.

Semanal.

Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS****PORTARIA-TCU Nº 219, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-020.033/2013-3, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 117.009.041-91, matrícula 864-8, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

VALMIR CAMPELO
na Presidência

(Publicada no DOU de 10/9/2013, Seção 2, p. 54)

PORTARIA-TCU Nº 220, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 10 a 14/9/2013, em virtude de afastamento do Ministro Walton Alencar Rodrigues, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

VALMIR CAMPELO
na Presidência

PORTARIA-TCU Nº 221, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-014.246/2013-9, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora CLÁUDIA DA CRUZ GOMES MALTEZ, CPF nº 226.025.001-78, matrícula nº 82-5, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, assegurada pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 11/9/2013, Seção 2, p. 66)

PORTARIA-TCU Nº 222, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Institui o Comitê de Governança do estudo internacional intitulado “Fortalecimento da Governança Pública: Boas Práticas e o Papel das Entidades Fiscalizadoras Superiores”, a ser conduzido com a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) e designa os respectivos membros.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I, XXXIV e XLI, do Regimento Interno/TCU,

Considerando a aprovação, pelo Plenário, conforme Ata nº 30, de 7 de agosto de 2013, da minuta de Acordo entre o TCU e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para a realização de estudo internacional intitulado “Fortalecimento da Governança Pública: Boas Práticas e o Papel das Entidades Fiscalizadoras Superiores”;

Considerando a relevância e a materialidade das questões envolvidas no âmbito do referido estudo; e

Considerando a necessidade de acompanhamento do seu progresso e da respectiva tomada de decisão em nível estratégico, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Governança do estudo internacional intitulado “Fortalecimento da Governança Pública: Boas Práticas e o Papel das Entidades Fiscalizadoras Superiores”, com o objetivo de acompanhar o progresso desse estudo e adotar as decisões estratégicas referentes à respectiva contratação.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros e servidores do Tribunal de Contas da União para, sob a presidência do primeiro, atuarem como membros do Comitê de que trata esta Portaria:

- I - Ministro João Augusto Ribeiro Nardes;
- II - Ministro Aroldo Cedraz;
- III - Ministro Raimundo Carreiro;
- IV - Procurador-Geral Paulo Bugarin;
- V - AUFC Artur Adolfo Cotias e Silva
- VI - AUFC Alden Manguiera de Oliveira;
- VII - AUFC Mauricio de Albuquerque Wanderley;
- VIII - AUFC Mauro Moreira Barbosa;
- IX - AUFC Edison Franklin Almeida;
- X - AUFC Claudio Souza Castello Branco;
- XI - AUFC Marcelo Barros Gomes;
- XII - AUFC Dagomar Henriques Lima; e
- XIII - AUFC Jesse Andros Pires de Castilho.

Art. 3º Caberá à Comissão de Coordenação Geral (CCG), na qualidade de órgão auxiliar do Presidente do TCU na alocação de recursos e em questões que necessitem de cooperação intersetorial das unidades Tribunal, designar a equipe de servidores diretamente envolvidos nos trabalhos internos associados à condução do estudo internacional a que se refere esta Portaria.

Parágrafo único. Deverão compor a equipe a que se refere o **caput** deste artigo servidores das seguintes unidades: Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag), Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo (Adgecex), Secretaria de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria (Seaud), Assessoria

da Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste (Coestado), Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (SecexAdministração) e Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan).

Art. 4º Serão levadas ao Comitê mencionado no art. 1º relatórios semestrais de desenvolvimento do estudo, bem como questões de natureza estratégica que se apresentarem.

Art. 5º O Comitê instituído por esta Portaria será secretariado pela Semag.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 223, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-023.835/2006-0, resolve:

ALTERAR, a partir de 1º de setembro de 2013, o fundamento legal da aposentadoria concedida pela Portaria nº 242, de 22 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 1994, com redação dada pela Portaria nº 103, de 25 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2008, a ANTÔNIO COSTA FERREIRA, matrícula 1579-2, no cargo de Técnico de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para excluir o artigo 190 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; cancelar a isenção do recolhimento do Imposto de Renda, com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentado pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como a redução da base de cálculo da contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, em razão do novo laudo emitido por Junta Médica Oficial em 18 de junho de 2013.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 12/9/2013, Seção 2, p. 68)

DESPACHOS

**CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
- Deferimento -**

Em 5 de setembro de 2013

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor ANTÔNIO ALVES DE CARVALHO NETO, AUFC, Matrícula 5657-0, a inclusão na base de cálculo, de sua contribuição previdenciária, das parcelas remuneratórias previstas no art. 4º, § 2º, da Lei nº 10.887/2004, com a redação conferida pela Lei nº 12.688/2012, com efeitos financeiros a partir de 1º/8/2013, data de assinatura do requerimento.

(TC 021.179/2013-1)

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
- Autorização -

Em 11 de setembro de 2013

AUTORIZANDO, em caráter de absoluta excepcionalidade, no processo de interesse do servidor EDUARDO CALHMAN DE MIRANDA, TEFC, Matrícula 5852-1, a concessão da licença para tratar de interesse particular, no período de 1/8/2013 a 31/7/2016, com fundamento no art. 91, da lei nº 8.112/1990.

(TC 012.650/2013-7)

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

RECURSO HIERÁRQUICO
- Autorização -

Em 5 de setembro de 2013

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO, AUFC, Matrícula 6542-0, a remoção da SecexFazenda para a Secex-PE, às suas despesas, com fundamento no art. 36, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/1990 c/c o art. 2º, inciso III, e § 5º, inciso I, da Resolução TCU nº 182/2005.

(TC 006.833/2013-6)

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

GABINETE DO CORREGEDOR

PORTARIAS

PORTARIA-CORREG Nº 17, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO CORREGEDOR, com base no art. XI da Portaria-Correg nº 1, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Inspeção e Correição para o 2º semestre de 2013:

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, com prejuízo de suas funções, para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe encarregada de auxiliar o Ministro-Corregedor nos trabalhos da inspeção ordinária na Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão- Secex-MA, a ser realizada no período de 18 de setembro a 4 de outubro do corrente ano:

NOME	MATRÍCULA
RENATO KANEMOTO	4591-8
ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA	6334-7

NOME	MATRÍCULA
AFONSO VELEZ DA SILVA	1545-8
KARLA AMÂNCIO ISMAIL	8557-0

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo servidor José Silva de Souza Leal, Chefe de Gabinete da Corregedoria.

Art. 3º O servidor Ismar Barbosa Cruz, matrícula 2863-0, participará da etapa de execução da inspeção no dia 2/10/2013.

Art. 4º A inspeção deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPA DE TRABALHO	INÍCIO	FINAL	DURAÇÃO (DIAS ÚTEIS)
Planejamento	18/9/2013	30/9/2013	9
Execução	1/10/2013	4/10/2013	4
Elaboração de Relatório	7/10/2013	18/10/2013	10

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA DE SOUZA LEAL
Chefe de Gabinete

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-CCG Nº 15, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

Constitui grupo de trabalho para realizar estudos prévios necessários à implantação de solução integrada de gestão de pessoas no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-TCU nº 17, de 4 de janeiro de 2013,

considerando o disposto na Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 12 de novembro de 2010, que define, para projetos de tecnologia da informação, as atribuições inerentes ao gestor do contrato, fiscal técnico, fiscal administrativo e fiscal requisitante, que atuam com responsabilidades específicas no âmbito da equipe de implantação;

considerando as previsões contidas no Edital referente ao pregão nº 93/2013, que identificam, para o projeto de implantação da solução integrada de gestão de pessoas, atribuições afetas ao gestor do contrato, gerente do projeto, gestor do negócio, fiscal técnico, fiscal administrativo e fiscal requisitante, em sintonia com o contido na Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 12 de novembro de 2010;

considerando os riscos inerentes a projetos de implantação de soluções integradas de gestão de pessoas, conforme evidenciado no processo de contratação, principalmente no que concerne ao prazo de implantação e à articulação da equipe envolvida;

considerando a importância de harmonizar, no âmbito da equipe envolvida na implantação, toda a gama de requisitos previstos no Edital;

considerando a necessidade de preparação de testes a serem aplicados à empresa melhor classificada no processo licitatório durante a fase de amostra; e

considerando a importância de constituir equipe coesa e comprometida com os objetivos do projeto de implantação, com clara definição das atribuições, resolve:

Art. 1º Fica constituído grupo de trabalho com vistas a, no período de 9 de setembro a 15 de dezembro de 2013, realizar estudos prévios necessários à implantação de Solução de Gestão de Pessoas (SGP) no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU), com base no disposto no Edital para contratação da respectiva solução.

Parágrafo único. Integram os estudos prévios a que se refere o **caput**:

I - identificação das atribuições da equipe do TCU responsável pela solução de tecnologia da informação (solução de TI), em especial no que se refere ao detalhamento, a ser conduzido durante a fase de implantação, relativo aos requisitos e ao mapeamento de processos de trabalho;

II - detalhamento dos testes a serem realizados durante a fase de amostra prevista no Anexo 12 do Edital;

III - acompanhamento e apoio, no que couber, da fase de execução da amostra;

IV - identificação dos sistemas legados, corporativos e departamentais, que proveem o rol de funcionalidades evidenciadas no Edital, em complemento aos sistemas relacionados no Anexo 15;

V - exame dos fluxos de informação a serem abrangidos pela solução;

VI - análise das regras de negócio inerentes aos requisitos funcionais estabelecidos no Anexo 6 do Edital;

VII - verificação e especificação do diagrama de contexto da solução indicado no Anexo 7 do Edital;

VIII - ampliação, no que couber, do glossário apresentado no Anexo 18 do Edital, com foco nas atividades a serem desenvolvidas durante o processo de implantação do SGP; e

IX - documentação das funcionalidades priorizadas da solução de TI Folha de Pagamento, ISC-Net e de, eventualmente, outros sistemas corporativos que serão abrangidos pelo SGP, nos termos e limites definidos pelo grupo de trabalho.

Parágrafo único. Algumas das atividades mencionadas nos incisos IV a IX deste artigo poderão ser realizadas com apoio da alocação de trabalho junto à empresa contratada pelo TCU como fábrica de software.

Art. 2º Ficam designados os servidores relacionados a seguir para atuarem como membros do grupo de que trata esta Ordem de Serviço, sob a coordenação do primeiro:

TITULAR	SUPLENTE	UNIDADE/SUBUNIDADE
I - EDUARDO CHAVES FERREIRA, matrícula 6267-7, na condição de gerente de projeto e fiscal técnico	WAGNER MIRANDA COSTA, matrícula 5527-1	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)
II - FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA, matrícula 2685-9, na condição de gestor de negócio	DIOGO FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 9989-9	Secretaria de Planejamento, Métodos e Gestão de Soluções de TI para a Administração (Seadmin)

TITULAR	SUPLENTE	UNIDADE/SUBUNIDADE
III - ANANDA DE MEDEIROS MACIAS, matrícula 9308-4	FABIANA MARINS RAMOS, matrícula 7646-5	STI/5º Serviço de Soluções de TI (Sesol-5)
IV - SILAS CARVALHO DE SOUZA JUNIOR, matrícula 9315-7	FABIANA MARINS RAMOS, matrícula 7646-5	STI/Sesol-5
V - EVILÁSIO VILAR SILVA, matrícula 9653-9	FABIANA MARINS RAMOS, matrícula 7646-5	STI/Sesol-5
VI - JÚLIO CÉSAR CONCEIÇÃO MACEDO, matrícula 2441-4	GILBERTO SOUZA NOGUEIRA, matrícula 5525-5	Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic)
VII - LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA, matrícula 5709-6	ÉRIKA PORTO QUEIROZ DO NASCIMENTO, matrícula 6026-7	Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep)/ Diretoria de Pagamento de Pessoal (Dipag)
VIII - MAURÍCIO GOMYDE PORTO, matrícula 5700-2	WERGÍNIA CAMARGO FELIX MONTEIRO, matrícula 2524-0	Segep/Dipag
IX - ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA, matrícula 5523-9	JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES, matrícula 3573-4	Segep/Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal (Diape)
X - VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA, matrícula 1099-5	LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI, matrícula 3638-2	Segep/Diape
XI - MÁRCIO LEMOS SAID, matrícula 5662-6	ANA CARLA MATIAS DE SOUZA, matrícula 9124-3	Segep/ Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas (Diesp)
XII - TÂNIA MARA LEITE DA SILVA, matrícula 7839-5	ROBERTA TEIXEIRA SÁ, matrícula 8911-7	Segep/Diesp
XIII - PAULO SALVADOR, matrícula 2960-2	SIDINEY LUCAS BARBOSA, matrícula 2133-4	Segep/Diretoria de Saúde (Dsaud)
XIV - RICARDO OLIVEIRA MOREIRA, matrícula 6019-4	GERSON JOSE DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula 8119-1	Segep/Dsaud
XV - MARIA VANDA LIMA PINTO, matrícula 1094-4	ELIANE GETER LOPES LIMA, matrícula 2484-8	Segep/Assessoria
XVI - GUSTAVO PAROLIN PIMENTA, matrícula 2762-6	RICARDO NELSON GONÇALVES, matrícula 4177-7	Instituto Serzedello Corrêa (ISC)
XVII - GILVAN COUTINHO SILVA, matrícula 7661-9	PEDRO KOSHINO, matrícula 2746-4	ISC

§ 1º Os membros do grupo de trabalho atuarão como equipe-base de implantação durante a fase de execução contratual do SGP e, em especial, a futura atribuição de fiscais requisitantes do contrato recairá, preferencialmente, em membros oriundos da Segep e do ISC.

§ 2º Os servidores designados participarão do grupo de trabalho com dedicação parcial e sem prejuízo de eventual exercício de função de confiança.

§ 3º A participação de cada membro titular mencionado nos incisos III e IV - e em suas ausências e afastamentos, da respectiva suplente - ficará limitada a oito horas semanais de reuniões e à preparação - ou revisão - de material de apoio de cunho tecnológico, bem como observará os seguintes requisitos:

I - participação nas atividades previstas no parágrafo único do art. 1º desta Ordem de Serviço, com apoio à coordenação das atividades identificadas nos incisos IV a IX do referido artigo;

II - participação facultativa nas atividades que se relacionem às soluções de TI ISC-Net e GS-Web; e

III - dedicação total de cada titular - e, em suas ausências e afastamentos, do respectivo suplente - correspondente a vinte horas na semana.

§ 4º O servidor de que trata o inciso V será alocado ao grupo com dedicação semanal total equivalente a vinte horas, e terá sua participação limitada à documentação do sistema Folha de

Pagamento, bem como à realização de atividades de insumo para definição das regras de negócio do SGP, a exemplo do registro automatizado da memória de cálculo das rubricas de pagamento de pessoal.

§ 5º O servidor referenciado no inciso VI - e, em suas ausências e afastamentos, o respectivo suplente - conduzirá, no âmbito do grupo de trabalho, as atividades inerentes à infraestrutura tecnológica.

§ 6º A participação dos membros titulares indicados nos incisos VII a XVII - e nas suas ausências e afastamentos, dos respectivos suplentes - será realizada nos seguintes termos:

I - presença em reuniões limitada a quatro horas semanais;

II - preparação - ou revisão - de material de apoio às tratativas das reuniões;

III - acompanhamento da fase de execução da amostra;

IV - participação no processo de documentação de funcionalidades da solução de TI Folha de Pagamento, no caso dos servidores a que se referem os incisos VII e VIII;

V - participação no processo de documentação de funcionalidades da solução de TI ISC-Net, quando se tratar dos servidores indicados nos incisos XVI e XVII; e

VI - eventualmente, participação do processo de documentação de funcionalidades de outras soluções, conforme definido pelo grupo de trabalho.

§ 7º Na hipótese de abordagem do tema “gestão da estrutura da Secretaria do Tribunal em solução de TI”, deve ser convidado, para a reunião, representante indicado pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan).

§ 8º Para subsidiar o desenvolvimento dos trabalhos, o coordenador do grupo poderá convidar representantes de outras unidades da Secretaria do Tribunal para participar de reuniões.

Art. 3º O coordenador submeterá os produtos elaborados pelo grupo ao Secretário-Geral de Administração em até quinze dias após o término previsto para os trabalhos e, posteriormente, à Comissão de Coordenação Geral.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Coordenação Geral.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CCG

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECOI Nº 1324, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria, Registro Fiscalis nº 649/2013, no Tribunal de Contas da União - TCU, no período de 16/09/2013 a 04/10/2013,

com o objetivo de avaliar a governança de tecnologia da informação no TCU. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/02/2013 do Ministro-Presidente AUGUSTO NARDES (TC-046.501/2012-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4554-3	VINICIUS DE SÁ RODRIGUES	AUFC	SECOI	16/09/2013 a 04/10/2013
6502-1	GELSON HEINDRICKSON	AUFC	ASSIG	16/09/2013 a 04/10/2013
3116-0	GERSON CARDOSO DE LIMA	AUFC	SECOI	16/09/2013 a 04/10/2013
2513-5	JOBSON MAGALHÃES DANTAS	AUFC	SETIC	16/09/2013 a 04/10/2013

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Vinícius de Sá Rodrigues e supervisionado pelo AUFC Mario Shigue, Diretor de Auditoria Interna, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/09/2013 a 04/10/2013	15 dias úteis

EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOI Nº 1325, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria, Registro Fiscalis nº 649/2013, no Tribunal de Contas da União - TCU, no período de 07/10/2013 a 22/11/2013, com o objetivo de avaliar a governança de tecnologia da informação no TCU. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/02/2013 do Ministro-Presidente AUGUSTO NARDES (TC-046.501/2012-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4554-3	VINICIUS DE SÁ RODRIGUES	AUFC	SECOI	07/10/2013 a 25/10/2013 e 28/10/2013 a 22/11/2013
6502-1	GELSON HEINDRICKSON	AUFC	ASSIG	07/10/2013 a 25/10/2013 e 28/10/2013 a 22/11/2013
3116-0	GERSON CARDOSO DE LIMA	AUFC	SECOI	07/10/2013 a 25/10/2013 e 28/10/2013 a 22/11/2013
2513-5	JOBSON MAGALHÃES DANTAS	AUFC	SETIC	07/10/2013 a 25/10/2013 e 28/10/2013 a 22/11/2013

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Vinícius de Sá Rodrigues e supervisionado pelo AUFC Mario Shigue, Diretor de Auditoria Interna, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	07/10/2013 a 25/10/2013	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/10/2013 a 22/11/2013	19 dias úteis

EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA
Secretário

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO****PORTARIAS****PORTARIA-SECOM Nº 3, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013**

Designa servidores para atuar como fiscalizadores de Contrato.

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO, com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras CLÁUDIA DE ABREU MARTINS, matr. 1650-0; RENATA DIAS VILARINHO RIBEIRO, matr. 3676-5 e PATRÍCIA LUQUE CARREIRO, matr. 6018-6, para executar os serviços de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 38/2013, celebrado com a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO
Secretária

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA**PORTARIAS****PORTARIA-ISC Nº 14, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso XIX, da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RENATA CARVALHO VARANDA, TEFC, Matrícula 9819-1, e, em sua ausência, a servidora MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS, AUFC, Matr. 7630-9, para exercer a fiscalização do Contrato-ISC nº 04/2013, firmado com a empresa Coaching Club Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas Ltda - ME para a prestação de serviços educacionais de treinamento, visando à capacitação de servidores do TCU, em Programa de Formação e Certificação em Coaching, na modalidade presencial, em Brasília-DF, no período de agosto de 2013 a março de 2014.

Art. 2º A fiscalização compreende o acompanhamento, o controle e o registro de ocorrências inerentes às atividades vinculadas à execução do objeto descrito no termo de contrato.

Art. 3º Quaisquer ocorrências, observadas durante a realização da ação, que caracterizem inexecução total ou parcial e ensejem a aplicação de sanções contratuais, deverão ser registradas em relatório próprio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ALINE FABIANA TIMM CESÁRIO
Diretora-Geral Substituta

PORTARIA-ISC Nº 15, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

Designa membros da Comissão de Avaliação de Anteprojetos de Pesquisa no âmbito do processo seletivo para concessão de afastamento integral.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto no inciso I e nos §§ 8º, 9º, 10 e 12 do art. 29 da Resolução-TCU nº 212, de 25/6/2008, na alínea b do inciso V da Portaria-TCU nº 222, de 25/9/2012, e no item 4.1.2 do Edital-ISC nº 18, de 8/7/2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Avaliação de Anteprojetos de Pesquisa no âmbito do processo seletivo para concessão de afastamento integral regido pelo Edital-ISC nº 18, de 8/7/2013:

I - KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 41209-0, chefe do Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleção e coordenadora da comissão;

II - ALINE FABIANA TIMM CESÁRIO, matrícula nº 5734-7, Diretora da Diretoria de Programas Especiais, Pós-Graduação e Consultoria Interna do ISC;

III - ANA CORINA CERQUEIRA ANDRÉ MORAIS, matrícula nº 7674-0, servidora do Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE FABIANA TIMM CESARIO
Diretora-Geral Substituta

PORTARIA-ISC Nº 16, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso XIX, da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KÉLEM CRISTINA AMARO DOS SANTOS, AUFC, Matr. 6242-1, e, em sua ausência, a servidora PATRÍCIA PAULA GIOVANNA DE SOUZA FERREIRA, AUFC, Matr. 6247-2, para exercer a fiscalização do Contrato nº 36/2013 - SEGEDAM, firmado com a empresa Milare Editora e Distribuidora de Livros Ltda. para o fornecimento de materiais bibliográficos e multimeios nacionais e estrangeiros para o Tribunal de Contas da União em Brasília-DF.

Art. 2º A fiscalização compreende o acompanhamento, o controle e o registro de ocorrências inerentes às atividades vinculadas à execução do objeto descrito no termo de contrato.

Art. 3º Quaisquer ocorrências, observadas durante a realização da ação, que caracterizem inexecução total ou parcial e ensejem a aplicação de sanções contratuais, deverão ser registradas em relatório próprio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ALINE FABIANA TIMM CESARIO
Diretora-Geral Substituta

PORTARIA-ISC Nº 17, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso XIX, da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KÉLEM CRISTINA AMARO DOS SANTOS, AUFC, Matr. 6242-1, e, em sua ausência, a servidora PATRÍCIA PAULA GIOVANNA DE SOUZA FERREIRA, AUFC, Matr. 6247-2, para exercer a fiscalização do Contrato nº 35/2013 - SEGEDAM, firmado com a empresa De Olho no Livro Distribuidora Ltda. para o fornecimento de materiais bibliográficos e multimeios importados para o Tribunal de Contas da União em Brasília-DF.

Art. 2º A fiscalização compreende o acompanhamento, o controle e o registro de ocorrências inerentes às atividades vinculadas à execução do objeto descrito no termo de contrato.

Art. 3º Quaisquer ocorrências, observadas durante a realização da ação, que caracterizem inexecução total ou parcial e ensejem a aplicação de sanções contratuais, deverão ser registradas em relatório próprio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

**DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS**

DESPACHOS

**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 5/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais (Seplad).

Em 22 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ROGÉRIO CESAR M. CORRÊA/AUFC/ 7691-0	Taking the Next Step: Advancing Your IT Auditing Skills	9 a 12/9/2013	Boston/ Estados Unidos da América

(TC 015.732/2013-4, R\$ 6.642,00, mais diárias e p. aéreas)

Em 2 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CARLOS ROBERTO CAIXETA/AUFC/3095-3	34º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão	9 a 11/9/2013	Florianópolis/ SC

(TC 023.508/2013-2, sem ônus, mas com diárias e p. aéreas)

Em 3 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
LUISA HELENA SANTOS FRANCO/ AUFC/3168-2	EnANPAD 2013	8/9/2013	Rio de Janeiro/RJ

(TC 022.885/2013-7, 1.176,00, mais p. aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA/AUFC/5523-9 ELIANE GETER LOPES LIMA/AUFC/2484-8 JAIRINA B. GOMES NUNES/AUFC/3573-4	Curso Gestão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público	21 a 25/10/2013	Brasília/DF

(TC 023.501/2013-8, R\$ 4.500,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JÚLIO C. DE FREITAS GUIMARÃES/AUFC/2949-5	Curso Modernização de Edifícios	4 a 8/11/2013	Rio de Janeiro/RJ

(TC 023.295/2013-9, R\$ 6.580,00, mais diárias e p. aéreas)

Em 4 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CARLOS BORGES TEIXEIRA/AUFC/3500-9 MARCELINO PEREZ NIETO/AUFC/2847-9	V Seminário - Terceiro Setor e Parcerias na Área de Saúde	12 e 13/9/2013	Rio de Janeiro/RJ

(TC 023.482/2013-3, R\$ 1.260,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ARILDO DA SILVA OLIVEIRA/AUFC/3072-4	Programa de Interiorização Conversando com o Controle Interno e Jurisdicionados	11 a 13/9/2013	Breves/PA

(TC 024.370/2013-4, Sem ônus, mas com diárias)

Em 5 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
OSVALDO VICENTE C. PERROUT/AUFC/4543-8 ROBSON DA SILVA CHAGAS/AUFC/3494-0 ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS/AUFC/3090-2 FELIPE G. DE SOUZA PEÑALOZA/AUFC/7653-8 SIMONE BAMBINI DOS SANTOS/AUFC/6251-0	1º Fórum Nacional de Direito e Infraestrutura	25 e 26/9/2013	Brasília/DF

(TCs 023.997/2013-3 e 024.386/2013-8, R\$ 8.250,00, mais diárias e p. aéreas)

Em 6 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA/AUFC/5088-1	Taller Internacional sobre Transparencia y Rendición de Cuentas	23 a 25/9/2013	Bogotá/Colômbia

(TC 024.374/2013-0, sem ônus)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MÁRCIA B. DA COSTA/AUFC/3129-1 HENRIQUE MORAES ZILLER/AUFC/4584-5	7º Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública	17 e 18/10/2013	Brasília/DF

(TC 024.788/2013-9, R\$ 3.760,00)

GILVAN COUTINHO SILVA
Diretor

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 5/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais (Seplad).

Em 26 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MARCELA DE OLIVEIRA TIMOTEO/AUFC/7650-3 VIVIAN ANDRADE VIANA/AUFC/7716-0	Insighters - Formação de Facilitadores	2 a 4/9/2013 9 a 11/10/2013 6 a 8/11/2013	Brasília/DF

(TC 022.726/2013-6, R\$ 16.800,00)

Em 27 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
LEONARDO FELIPPE FERREIRA/AUFC/4216-1 (PALESTRANTE)	Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde de Colatina	18/9/2013	Colatina/ES

(TC 006.576/2013-3, sem ônus, mas com diárias e ressarcimento de gastos com transporte)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
KLAUS FELINTO DE OLIVEIRA/AUFC/3859-8	III Congresso Internacional de Avaliação e VIII Congresso Internacional de Educação	7 a 9/10/2013	Gramado/RS

(TC 021.894/2013-2, sem ônus, mas com diárias e ressarcimento de gastos com transporte)

Em 28 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ADRIANO CÉSAR F. AMORIM/AUFC/5628-6 ADRIANO XAVIER CABRAL/TEFC/3570-0 SILVIA HELENA DE C. MARTINS/AUFC/8166-3 WALTER FABRÍCIO DE C. TELLI/TEFC/8933-8	19º Congresso Internacional ABED de Educação a Distância - 19º CIAED	9 a 12/9/2013	Salvador/BA

(TC 022.249/2013-3, R\$ 5.250,00, mais diárias e p. aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
RENATA CARVALHO VARANDA/TEFC/9819-1	Gestão Coordenada de Significados	6 a 8/9/2013	São Paulo/SP

(TC 021.761/2013-2, R\$ 1.920,00, mais diárias e p. aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
PEDRO DE S. COUTINHO FILHO/AUFC/7629-5	IFIP e-government conference 2013	16 a 19/9/2013	Koblenz/ Alemanha

(TC 016.681/2013-4, R\$ 967,25, mais diárias e p. aéreas)

Em 30 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ROGÉRIO ASSIS CARMO/AUFC/3150-0	1º Fórum Nacional de Direito e Infraestrutura	25 e 26/9/2013	Brasília/DF

(TC 022.307/2013-3, R\$ 1.990,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
RODRIGO SORIANO DE ALENCAR/AUFC/9975-9	Curso ITIL V3 Foundations	23 a 26/9/2013	Brasília/DF

(TC 023.360/2013-5, R\$ 1.479,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
LAÉRCIO MENDES VIEIRA/AUFC/5092-0 ROGERIO BLASS STAUB/AUFC/5053-9	Avaliação do risco de crédito dos Governos Estaduais e Municipais	12 e 13/9/2013	Rio de Janeiro/RJ

(TC 023.958/2013-8, sem ônus, mas com diárias e p. aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CLEBER DA SILVA MENEZES/AUFC/ 3101-1	XXVII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo	4 a 6/11/2013	Fortaleza/CE

(TC 022.561/2013-7, R\$ 990,00, mais diárias e p. aéreas)

GILVAN COUTINHO SILVA
Diretor

**DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS, PÓS-GRADUAÇÃO
E CONSULTORIA INTERNA**

DESPACHOS

**CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO ESTUDO DE IDIOMA ESTRANGEIRO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 88 da Lei nº 8.443/92, Capítulo IV e art. 48 da Resolução-TCU 212/2008, Portaria-ISC nº 17, de 30 de julho de 2012 e delegação de competência contida na Portaria - ISC nº 6, de 18 de março de 2011.

AUTORIZO a concessão de incentivo ao estudo de idioma estrangeiro, no interesse dos servidores abaixo relacionados, na forma proposta pelo Serviço de Pós Graduação, Incentivos e Seleção - SEPIS.

Em 6 de setembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	INCENTIVO	DATA DE APROVAÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL	REEMBOLSO PREVISTO
CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAUJO / 4217-0	Curso de Inglês	2/9/2013	28/8/2013	30/10/2013	R\$300,00
IONE APARECIDA GONCALVES DA SILVA / 1778-7	Curso de Inglês	2/9/2013	29/8/2013	29/11/2013	R\$1.716,00
DANILO RODRIGUES ROMERO / 4231-5	Curso de Inglês	4/9/2013	16/9/2013	2/12/2013	R\$410,40
LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA / 2738-3	Curso de Inglês	2/9/2013	19/8/2013	9/12/2013	R\$560,00
RENE FORTALEZA ROCHA / 3542-4	Curso de Russo	2/9/2013	10/9/2013	10/12/2013	R\$468,00
LIVIA LONGO PETERCEM VIGLONGO CORREA / 9430-7	Curso de Francês	2/9/2013	27/8/2013	16/12/2013	R\$509,02
TOTAL					R\$3.963,42

ALINE FABIANA TIMM CESÁRIO
Diretora

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 32, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º LOTAR, em caráter provisório, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LINEU DE OLIVEIRA NÓBREGA, Matrícula 3185-2, na Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SecexEducação/SEGECEX, no período de 2/8/2013 a 27/6/2014, para participar do Curso de Especialização em Auditoria Financeira, em decorrência da seleção promovida pelo ISC, conforme Edital-ISC nº 15, de 10.6.2013, publicado no [BTCU nº 21/2013](#), pág. 8 e Edital-ISC nº 21, de 25/7/2013, publicado no [BTCU nº 29/2013](#), pág. 4.

Art. 2º Não haverá período de trânsito, para fins do disposto no §2º do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, bem como não caberá a concessão de diárias, ajuda de custo e/ou indenizações decorrentes da lotação a que se refere esta Ordem de Serviço.

Art. 3º O servidor retornará à unidade de origem ao fim do período de lotação provisória na SecexEducação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE

Secretário-Geral

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 33, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, alínea “k”, da Portaria-TCU nº 03, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo inicialmente fixado no art. 1º da Ordem de Serviço-Segedam nº 27/2013, publicada no [BTCU nº 23, de 26 de junho de 2013](#), designando comissão com vistas a definir regras objetivando a elaboração de normativo específico para disciplinar a gestão patrimonial imobiliária no âmbito do Tribunal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Substituto

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 161, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo), LUZINON VALE LIMA FILHO, Matrícula 578-9, da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/Selog/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SecexAdministração/SEGECEX, a partir de 16 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 162, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR, em caráter provisório, a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo), DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS, Matrícula 398-0, da Corregedoria para a Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio/Sesap/SEGEDAM, no período de 9/9/2013 a 14/12/2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DESPACHOS**DIÁRIAS****- Complementação -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorandos nºs 58/2013-MIN-AC, de 23/8/2013 (peça nº 1), e 62/2013-MIN-AC, de 4/9/2013 (peça nº 8);

ATIVIDADE/SERVIÇO: acompanhamento da inspeção ordinária de que trata a Portaria-Correg nº 16/2013 na Secex-BA (assessorando o Ministro Aroldo Cedraz de Oliveira);

LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, de 4 a 6/9/2013;
PROCESSO: TC 023.052/2013-9.

Em 4 de setembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEI S	VALOR UNIT. ⁽¹⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL PAGO (cf. peça nº 5)	COMPLE- MENTA- ÇÃO
SOLON LOPES PEREIRA / 2755-3	AUFC/ FC -5	4 a 7/9/2013	2	1,5	465,00	50,52	879,48	378,00	1.904,46	131,40
			1,5	1,5	552,60	50,52	778,38			

Notas: 1 - consoante art. 17 da Portaria-TCU nº 625/1996, nos dias 5 e 6/9/2013 (cf. TC 023.920/2013-0).

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º da Lei nº 8.162/1991, c/ a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 8.216/1991; Decisão nº 1.458/2002-TCU-Plenário; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização-Secex-AP nºs 1127, 1129 e 1130/2013;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Conduzir o veículo alugado pelo TCU, utilizado pela equipe das Inspeções/Conformidade, Registros Fiscais nºs 567, 568 e 569/2013, nas Prefeituras Municipais de Laranjal do Jari, Oiapoque e Itaubal/RR (obra de construção do sistema de abastecimento de água);

LOCAL/PERÍODO: Laranjal do Jari/AP, de 21 a 23/8/2013, Oiapoque/AP, de 28 a 30/8/2013 e Itaubal/AP, de 4 a 6/9/2013;

PROCESSO: TC 023.365/2013-7.

Em 4 de setembro de 2013

COLABORADOR EVENTUAL	CPF	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽¹⁾	DESC. AUX.- ALIM. ⁽¹⁾	TOTAL DIÁRIAS
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	303.597.082-34	21 a 23/8/2013	7,5	7,5	177,00	127,13	1.200,37
		28 a 30/8/2013					
		4 a 6/9/2013					

Notas: 1 - cf. peça nº 6.

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: 47ª Reunião do Comitê Diretor AFROSAI;

LOCAL/PERÍODO: Rabat - MAR, de 12 a 14/9/2013;

PROCESSO: TC 021.850/2013-5.

Em 4 de setembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES/6183-2	Ministro- Presidente	11 a 15/9/2013	5	485.00	2,425.00	101,04
WALTON ALENCAR RODRIGUES/46-9	Ministro	09 a 16/9/2013	8	485.00	3,880.00	202,08

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE

Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Assessorar o Exmo. Sr. Ministro-Presidente Augusto Nardes na 47ª Reunião do Comitê Diretor AFROSAI;

LOCAL/PERÍODO: Rabat - Marrocos, de 12 a 14/9/2013;

PROCESSO: TC 021.850/2013-5.

Em 4 de setembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
LUCIANO DOS SANTOS DANNI/3866-0	AUFC/ FC -5	09 a 15/9/2013	7	429.00	3,003.00	168,40

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE

Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1282/2013-SECEXPrevidência;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria de Natureza Operacional, Registro Fiscalis 427/2013, no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS/MPS);

LOCAIS/PERÍODO: Campo Grande/MS e São Paulo/SP, de 9 a 13/9/2013 e Salvador/BA e João Pessoa/PB, de 16 a 20/9/2013;

PROCESSO: TC 024.461/2013-0.

Em 4 de setembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
MARCOS LIMA DE MATOS/ 6573-0	AUFC	8 a 13/9/2013	5,5	4,5	355,00	151,56	1.800,94	378,00	2.178,94
		16 a 20/9/2013	4,5	4,5	355,00	151,56	1.445,84	378,00	1.823,94
RODRIGO OTÁVIO COELHO HILDEBRAND/ 9466-8	AUFC	8 a 13/9/2013	5,5	4,5	355,00	151,56	1.800,94	378,00	2.178,94
		16 a 20/9/2013	4,5	4,5	355,00	151,56	1.445,84	378,00	1.823,94
JOSE PEDRO TAVARES DA SILVA/ 4226-9	AUFC	8 a 13/9/2013	5,5	4,5	355,00	151,56	1.800,94	378,00	2.178,94

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-SecobEnergia nº 1317/2013;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 641/2013, nas Furnas Centrais Elétricas S.A. - Grupo Eletrobras - MME (analisar as irregularidades apontadas no Relatório nº 16 da CGU - contrato 13.959);

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 9 a 13/9/2013;

PROCESSO: TC 024.536/2013-1.

Em 4 de setembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
RAFAEL MARTINS GOMES / 8680-0	AUFC	9 a 13/9/2013	4,5	4,5	355,00	151,56	1.445,94	378,00	1.823,94

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo no Formulário de Solicitação de Diárias e/ou Passagens (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: “Painel 3: A Ótica dos Credores - Organismos e Bancos Internacionais”, no âmbito do “Seminário IBRE: Avaliação do Risco de Crédito dos Governos Estaduais e Municipais”;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 12/9/2013;

PROCESSO: TC 024.524/2013-1.

Em 5 de setembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA / 6463-7	AUFC/ FC -4	12/9/2013	½	½	414,00	16,84	190,16	378,00	568,16

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente (peça 3);
ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar visita às instalações do Centro Experimental Aramar;
LOCAL/PERÍODO: São Paulo, dia 13/9/2013;
PROCESSO: TC 024.531/2013-8.

Em 5 de setembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
BENJAMIN ZYMLER /2676-0	Ministro	12 a 14/9/2013	2,5	2	614,00	67,36	1.467,64	378,00	1.845,64

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente (peça 2);
ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar visita ao hospital do Andaraí/RJ e participar do Diálogo Público;
LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro, dias 16 e 17/9/2013;
PROCESSO: TC 024.035/2013-0.

Em 5 de setembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
BENJAMIN ZYMLER /2676-0	Ministro	15 a 17/9/2013	2,5	1,5	614,00	50,52	1.484,48	378,00	1.862,48

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1277/2013 - SefidTransportes;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Reunião com a SecexEstatais e com o BNDES;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro, dias 11 e 12/9/2013;

PROCESSO: TC 024.532/2013-4.

Em 5 de setembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
DORA BOTELHO BASTOS/6498-0	AUFC/ FC -4	11 a 12/9/2013	1,5	1,5	414,00	50,52	570,48	378,00	948,48
MAURICIO FERREIRA WANDERLEY/9471-4	AUFC	11 a 12/9/2013	1,5	1,5	414,00	50,52	570,48	378,00	948,48

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente (peça 3);

ATIVIDADE/SERVIÇO: Assessorar o Exmo. Sr. Min. Benjamin Zymler na visita às instalações do Centro Experimental Aramar;

LOCAL/DATA: São Paulo, dia 13/9/2013;

PROCESSO: TC 024.531/2013-8.

Em 5 de setembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA/3537-8	AUFC/ FC -5	12 a 14/9/2013	2,5	2	552,60	67,36	1.314,14	378,00	1.692,14

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente (peça 2);

ATIVIDADE/SERVIÇO: Assessorar o Exmo. Sr. Min. Benjamin Zymler na visita ao Hospital do Andaraí/RJ e no Diálogo Público;

LOCAL/DATA: Rio de Janeiro, dias 16 e 17/9/2013;

PROCESSO: TC 024.035/2013-0.

Em 5 de setembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA/3537-8	AUFC/ FC -5	15 a 17/9/2013	2,5	1,5	552,60	50,52	1.330,98	378,00	1.708,98

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e inciso VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Presidente à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: “Workshop sobre Monitoramento e avaliação de Adaptação às Mudanças Climáticas”;

LOCAL: Nadi, Fiji;

PROCESSO: TC 022.198/2013-0.

Em 5 de setembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
JUNNIUS MARQUES ARIFA / 3585-8	AUFC/ FC -5	5 a 14/9/2013 ⁽¹⁾	5 ⁽²⁾	429.00	2.145.00	235,76

Notas:

1 - deslocamentos com passagens aéreas fornecidas pela organização do evento;

2 - correspondentes a 10 (dez) meias-diárias internacionais, em caráter complementar à ajuda de custo oferecida pela organização do evento.

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: “Seminário de Pesquisa IUPERJ 2013 - O Papel da Política e da Segurança na Governança Global da Saúde”;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 6/9/2013;

PROCESSO: TC 024.616/2013-3.

Em 5 de setembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES / 4219-6	AUFC/ FC -5	6 e 7/9/2013	1,5	1	465,00	33,68	663,82	378,00	1.041,82

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e inciso VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Presidente à peça nº 5;

ATIVIDADE/EVENTO: “*Taking the Next Step: Advancing Your IT Auditing Skills*”;

LOCAL: Boston, EUA;

PROCESSO: TC 024.050/2013-0.

Em 5 de setembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
ROGERIO CESAR MATEUS CORRÊA / 7691-0	AUFC	8 a 14/9/2013	7	370.00	2,590.00	168,40

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE

Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º da Lei nº 8.162/1991, c/ a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 8.216/1991; Decisão nº 1.458/2002-TCU-Plenário; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização-Secex-AP nºs 1127, 1129 e 1130/2013;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Conduzir o veículo alugado pelo TCU, utilizado pela equipe das Inspeções/Conformidade, Registros Fiscais nºs 567, 568 e 569/2013, nas Prefeituras Municipais de Laranjal do Jari, Oiapoque e Itaubal/RR (obra de construção do sistema de abastecimento de água);

LOCAL/PERÍODO: Laranjal do Jari/AP, de 21 a 23/8/2013, Oiapoque/AP, de 28 a 30/8/2013 e Itaubal/AP, dia 4/9/2013;

PROCESSO: TC 023.365/2013-7.

Em 6 de setembro de 2013

COLABORADOR EVENTUAL	CPF	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽¹⁾	DESC. AUX.- ALIM. ⁽¹⁾	TOTAL DIÁRIAS
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	303.597.082-34	21 a 23/8/2013	5,5	5,5	177,00	93,23	880,27
		28 a 30/8/2013					
		4/9/2013					

Notas: 1 - cf. peça nº 6.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Dipla/ISC (peça nº 5);

ATIVIDADE/EVENTO: “Programa de Interiorização Conversando com o Controle Interno e Jurisdicionados”, do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA);

LOCAL/PERÍODO: Breves/PA, de 11 a 13/9/2013;

PROCESSO: TC 024.370/2013-4.

Em 6 de setembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ARILDO DA SILVA OLIVEIRA / 3072-4	AUFC/ FC -5	11 a 13/9/2013	2,5	2,5	465,00	84,20	1.078,30	378,00	1.456,30

Obs.: as passagens aéreas foram fornecidas pelo TCE-PA.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho e autorização da Segecex, às peças 1 e 3;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Visitas técnicas à Secex-PR e à Secex-SC;

LOCAL/PERÍODO: Curitiba/PR, de 09/9 a 10/9/2013 e Florianópolis/SC, dia 11/9/2013;

PROCESSO: TC 024.254/2013-4.

Em 6 de setembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO/2489-9	AUFC/ FC -5	09/9 a 12/9/2013	3,5	3,5	465,00	117,88	1.509,62	378,00	1.887,62
MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA/3826-1	AUFC/ FC -3	09/9 a 10/9/2013	1,5	1,5	465,00	50,52	646,98	378,00	1.024,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da Segepres (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: Entrega do prêmio como uma das cinco melhores instituições públicas para trabalhar da 17ª edição do “Guia Você S/A - As melhores empresas para você trabalhar”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dia 9/9/2013;

PROCESSO: TC 022.927/2013-1.

Em 6 de setembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Ministro- Presidente	9 e 10/9/2013	1,5	1,5	614,00	50,52	870,48	378,00	1.248,48

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo (peça nº 2);

ATIVIDADE/EVENTO: Visita às instalações do Centro Experimental Aramar onde é desenvolvido o Programa Nuclear da Marinha do Brasil;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dia 13/9/2013;

PROCESSO: TC 024.519/2013-8.

Em 6 de setembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (1)	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE / 4204-8	AUFC/ FC -5	12 e 13/9/2013	1,5	1,5	465,00	50,52	646,98	378,00	1.024,98
CLÁUDIA VIEIRA PEREIRA / 4241-2	AUFC/ FC -3	12 e 13/9/2013	1,5	1,5	465,00	50,52	646,98	378,00	1.024,98

Notas: 1 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e inciso VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias à peça 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Diálogo Público - para melhoria da governança pública;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 17/9/2013;

PROCESSO: TC 024.620/2013-0.

Em 6 de setembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO / 2972-6	Procura dor	16 a 18/9/2013	2,5	2,5	528,00	84,20	1.235,80	378,00	1.613,80

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria TCU nº 211/2013;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Oitiva de servidores lotados na Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins;

LOCAL/PERÍODO: Palmas, dias 9 e 10/9/2013;

PROCESSO: TC 024.503/2013-4.

Em 6 de setembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
RICARDO FAHR PESSOA/4222-6	AUFC/ FC -5	8 a 10/9/2013	2,5	1,5	465,00	50,52	1.111,98	378,00	1.489,98
SANDRO GRANJEIRO LEITE/4197-1	AUFC/ FC -5	8 a 10/9/2013	2,5	1,5	465,00	50,52	1.111,98	378,00	1.489,98
EUGENIO VILELA SIQUEIRA/5649-9	AUFC/ FC -5	8 a 10/9/2013	2,5	1,5	465,00	50,52	1.111,98	378,00	1.489,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da Segepres (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: Entrega do prêmio como uma das cinco melhores instituições públicas para trabalhar da 17ª edição do “Guia Você S/A - As melhores empresas para você trabalhar”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dia 9/9/2013;

PROCESSO: TC 022.927/2013-1.

Em 9 de setembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (1)	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA / 3515-7	AUFC/ FC-6	9 e 10/9/2013	1,5	1,5	552,60	50,52	778,38	378,00	1.156,38

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽¹⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
CLAUDIA GONÇALVES MANCIBO / 5640-5	AUFC/ FC-5	9 e 10/9/2013	1,5	1,5	552,60	50,52	778,38	378,00	1.156,38

Notas: 1 - consoante art. 17 da Portaria-TCU nº 625/1996.

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-SecobHidroferrovia nº 1313/2013;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 445/2013, na Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP (obras de Construção do Berço 100, Alargamento do Cais Sul e Ampliação do Porto de Itaqui/MA);

LOCAL/PERÍODO: São Luís/MA, de 17 a 19/9/2013;

PROCESSO: TC 024.635/2013-8.

Em 9 de setembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
AUGUSTO DE BRITO SOUSA / 9460-9	AUFC	17 a 19/9/2013	2,5	2,5	355,00	84,20	803,30	378,00	1.181,30
JAIR MISSON CORDEIRO / 9445-5	AUFC	17 a 20/9/2013	3,5	3,5	355,00	117,88	1.124,62	378,00	1.502,62

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: 3ª edição do Ciclo “Diálogos Regionais CBIC-TCU”;

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre/RS, dia 13/9/2013;

PROCESSO: TC 024.879/2013-4.

Em 9 de setembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
EDUARDO NERY MACHADO FILHO / 4208-0	AUFC/ FC -5	12 e 13/9/2013	1,5	1,5	465,00	50,52	646,98	378,00	1.024,98

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 42-GP/TCU, de 28/8/2013 (peça nº 1) e Despacho da Presidência à peça 9;

ATIVIDADE/EVENTO: “Diálogo Público - Para Melhoria da Governança Pública”, acompanhando o Ministro-Presidente;

LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, dia 2/9/2013;

PROCESSO: TC 023.916/2013-3.

Em 9 de setembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MARCELO BARROS GOMES/3126-7	AUFC/ FC -5	1º e 2/9/2013	1,5	½	552,60	16,84	812,06	378,00	1.190,06

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Segecex (peça 4);

ATIVIDADE/SERVIÇO: Acompanhamento de visita do Ministro Presidente Augusto Nardes ao Hospital Federal do Andaraí no âmbito do levantamento na Assistência Hospitalar (TC 013.021/2013-3);

LOCAIS/PERÍODO: Rio de Janeiro, dias 16 e 17/9/2013;

PROCESSO: TC 024.671/2013-4.

Em 10 de setembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES/4219-6	AUFC/ FC-5	16 e 17/9/2013	1,5	1,5	465,00	50,52	647,30	378,00	1.025,30

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS - Retificação -

Em 4 de setembro de 2013

No despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 9, publicado no [BTCU nº 30, de 12/8/2013](#), onde se lê: “

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT .	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
JOSÉ SILVA DE SOUZA LEAL / 3858-0	AUFC/ FC -5	13 a 17/8/2013 ⁽¹⁾	4	3,5	465,00	117,88	1.742,12	(2)....	1.742,12
DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS/398-0	AUFC	12 a 17/8/2013	4,5 1	5	465,00 383,00	168,40	2.307,10	378,00	2.685,10
ADRIANA GOLVEIA PEREGRINO CUNHA/6334-7	TEFC	12 a 17/8/2013	4,5 1	5	465,00 383,00	168,40	2.307,10	378,00	2.685,10
DANTE MIGUEL FARAGE / 3643-9	TEFC/ FC -3	12 a 17/8/2013	4,5 1	5	465,00 383,00	168,40	2.307,10	378,00	2.685,10
ISMAR BARBOSA CRUZ / 2863-0	AUFC	14 a 16/8/2013	2,5	2,5	465,00	84,20	1.078,30	378,00	1.456,30
KARLA AMÂNCIO ISMAIL/8557-0	AUFC	12 a 17/8/2013	4,5 1	5	465,00 383,00	168,40	2.307,10	378,00	2.685,10

(1) Pagamento de ½ diária e desconto de ½ auxílio-alimentação referente ao dia 13/8/2013, em virtude de participação no evento constante do TC 020.441/2013-4.

(2) Adicional de embarque/desembarque tratado no TC 020.441/2013-4.

”

”

leia-se: “

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT .	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
JOSÉ SILVA DE SOUZA LEAL / 3858-0	AUFC/ FC -5	13 a 17/8/2013 ⁽¹⁾	4	3,5	465,00	117,88	1.742,12	(2)....	1.742,12
DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS/398-0	AUFC	12 a 17/8/2013	4,5 1	5	465,00 383,00	168,40	2.307,10	378,00	2.685,10
ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA/6334-7	TEFC	12 a 17/8/2013	4,5 1	5	465,00 383,00	168,40	2.307,10	378,00	2.685,10
DANTE MIGUEL FARAGE / 3643-9	TEFC/ FC -3	12 a 17/8/2013	4,5 1	5	465,00 383,00	168,40	2.307,10	378,00	2.685,10
ISMAR BARBOSA CRUZ / 2863-0	AUFC	14 a 16/8/2013	2,5	2,5	465,00	84,20	1.078,30	378,00	1.456,30
KARLA AMÂNCIO ISMAIL/8557-0	AUFC	12 a 17/8/2013	4,5 1	5	465,00 383,00	168,40	2.307,10	378,00	2.685,10

(1) Pagamento de ½ diária e desconto de ½ auxílio-alimentação referente ao dia 13/8/2013, em virtude de participação no evento constante do TC 020.441/2013-4.

(2) Adicional de embarque/desembarque tratado no TC 020.441/2013-4.”

(TC 021.063/2013-3)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS (Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 31 de julho de 2013

Processo nº: TC 013.313/2013-4;

Servidor: ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA;

Matrícula: 2805-3;

Valor da concessão inicial: US\$ 3,003.00;

Período da viagem: 6 a 12/6/2013;

Valor da devolução: R\$ 6.606,60;

Motivo: não realização da viagem em virtude de licença para tratamento de saúde.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 5 de setembro de 2013

Processo nº: TC 013.849/2013-1;

Servidor: DANIELA PINHEIRO DOS REIS;

Matrícula: 8915-0;

Valor da concessão inicial: R\$ 1.441,80;

Período da viagem: 30/6 a 3/7/2013;

Valor da devolução: R\$ 1.441,80;

Motivo: cancelamento do evento.

Processo nº: TC 013.849/2013-1;

Servidor: PEDRO DOLABELA DE LIMA LOPES;

Matrícula: 8925-7;

Valor da concessão inicial: R\$ 1.441,80;

Período da viagem: 30/6 a 3/7/2013;

Valor da devolução: R\$ 1.441,80;

Motivo: cancelamento do evento.

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE

Secretário-Geral Adjunto Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e § 1º do art. 2º da Portaria-TCU nº 625/1996;

PROCESSO: TC 015.751/2013-9.

Em 9 de setembro de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	VALOR (R\$)
CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS/ 2806-1	Aquisição de passagens aéreas	Recife/Brasília	708,57 (cf. peça 17)
	Deslocamento de taxi	Recife/João Pessoa/Recife	500,00 (cf. peças 14/15)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE

Secretário-Geral Adjunto Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e § 1º do art. 2º da Portaria-TCU nº 625/1996;

PROCESSO: TC 023.916/2013-3.

Em 9 de setembro de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	VALOR (R\$)
MARCELO BARROS GOMES/3126-7	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/Recife/Brasília	1.177,12 (cf. peça 11)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Excelentíssimo Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES, o reembolso das despesas por ele realizadas com passagens aéreas.

Em 9 de setembro de 2013

NOME/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
WALTON ALENCAR RODRIGUES/46-9	R\$ 270,13 (Duzentos e setenta reais e treze centavos)

(TC 021.194/2013-0)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, e inciso I do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: obrigações tributárias.

FORMA DE PAGAMENTO: excepcionalmente, a importância deverá ser paga por meio de OBP - Ordem Bancária de Pagamento.

Em 6 de setembro de 2013

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS / TEFC / 9038-7 R\$ 1.379,16 (hum mil, trezentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos)	30 dias	10 dias	TC 024.855/2013-8

A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, e inciso I do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesas com viagens e serviços especiais.

FORMA DE PAGAMENTO: excepcionalmente, a importância deverá ser paga por meio de OBP - Ordem Bancária de Pagamento.

Em 10 de setembro de 2013

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
JAIRO MISSON CORDEIRO / AUFC / 9445-5 R\$ 600,00 (seiscentos reais)	30 dias	10 dias	TC 025.029/2013-4

A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: excepcionalmente, a importância supracitada deverá ser paga por meio de OBP - Ordem Bancária de Pagamento.

Em 11 de setembro de 2013.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS /TEFC / 9038-7 R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)	30 dias	10 dias	TC- 024.855/2013-8

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS****PORTARIA-SEGEF Nº 54, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso XIII, alínea “n”, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta no TC 024.947/2013-0 resolve:

Art. 1º É concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo - Área: Controle Externo

Especialidade: Controle Externo

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
9437-4	ADAUTO DEMENIGHI	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9482-0	ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9422-6	ALFREDO MENDONÇA PEDREIRA DE CERQUEIRA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9450-1	ALINE GISELLE PIZATTO	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
7713-5	AMANDA SOARES DIAS LAGO	Classe B - Padrão 7	02/08/2013	02/08/2013
9479-0	ANA PAULA NOBREGA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9486-2	ANDRÉ BUENO MACHADO	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9483-8	ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE FARIAS	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9448-0	ARNALDO RIBEIRO GOMES	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9460-9	AUGUSTO DE BRITO SOUSA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
5041-5	BERNADETH AMÉLIA DE PAULA RODRIGUES	Classe Especial - Padrão 12	09/08/2013	09/08/2013
9487-0	BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
5042-3	CARLA GARCIA PROTÁSIO	Classe Especial - Padrão 12	03/08/2013	03/08/2013
7838-7	CÁSSIO DELPONTE VIDAL	Classe B - Padrão 7	01/09/2013	01/09/2013
9432-3	CHARLES SANTANA DE CASTRO	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9502-8	CLÁUDIA MARA VIDAL BEBIANO	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
7820-4	CLÁUDIO GOMES DE MORAES	Classe B - Padrão 7	18/08/2013	18/08/2013
9468-4	CLAUDIONOR MOURA NUNES JUNIOR	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
7669-4	CRISTINA MONKEN MASCARENHAS	Classe B - Padrão 7	16/08/2013	16/08/2013
9427-7	DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
4625-6	DASHIELL VELASQUE DA COSTA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9439-0	DAVID CHRISTIAN REGIS PEREIRA GRUBBA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9494-3	DAYSON PEREIRA BEZERRA DE ALMEIDA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9442-0	DIEGO CARVALHO SOUSA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
41300-3	DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
7647-3	EDILSON GUEDES DE ALMEIDA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
5155-1	EDSON NAVARRO TASSO	Classe Especial - Padrão 12	07/08/2013	07/08/2013
9456-0	ELISA MARA TRAEBERT	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
5063-6	ELISÂNGELA LIMA SILVA	Classe Especial - Padrão 12	08/08/2013	08/08/2013
9443-9	EULES LEONARDO SANTOS LIMA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9493-5	FABRICIO HELDER MARECO MAGALHAES	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
5179-9	FABRÍCIO NARCIZO LEAL COSTA	Classe Especial - Padrão 12	17/08/2013	17/08/2013
9501-0	FREDERICO ALVARES BARRA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9464-1	GERALDO TÔRRES FILHO	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9242-8	GRAZIELA ASSAD BELMIRO	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9461-7	GREGÓRIO SILVEIRA DE FARIA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9481-1	GUILLERMO MANRIQUE FERREIRA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
9484-6	GUSTAVO BAPTISTA LINS ROCHA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9438-2	GUSTAVO DE SOUZA NASCIMENTO	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
8935-4	HELENA ÁLVARES DA SILVA V. DE OLIVEIRA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9473-0	HELOISA RODRIGUES DA ROCHA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9457-9	HELTON ONESIO DE SOUZA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9424-2	HENRIQUE DA FONSECA CARVALHO	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9469-2	IGOR RAFAEL AGUIAR FERREIRA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9459-5	ISABELLA REZENDE LOPEZ DE BARCELOS	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9445-5	JAIRO MISSON CORDEIRO	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9503-6	JÔNATAS CARVALHO SILVA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9467-6	JORGE LUIZ BASTOS JUNIOR	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9463-3	JOSÉ MARIA RODRIGUES FERNANDES	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9449-8	JOSÉ NICOLAU GONÇALVES FAHD	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
7700-3	JUCI MELIM JÚNIOR	Classe B - Padrão 7	02/08/2013	02/08/2013
7800-0	JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS	Classe B - Padrão 7	22/08/2013	22/08/2013
9477-3	KARINA ALVES FERREIRA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
8557-0	KARLA AMANCIO ISMAIL	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
5067-9	KELLEN TENUTA RIBEIRO COELHO	Classe Especial - Padrão 12	26/08/2013	26/08/2013
9447-1	LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9453-6	LUCIO CARDIAL JACOMINI	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9489-7	LUIS ADEMILTON ALVES VALLADÃO	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9474-9	LUIZ ANTÔNIO VIDAL FRAGOSO JUNIOR	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
8544-8	LUIZA DE VASCONCELLOS MACHADO	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9462-5	MÁRCIO GREYCK DOS SANTOS	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9423-4	MARCO AURÉLIO CORRÊA E CUNHA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9446-3	MARCOS DANIEL COLARES BARROCAS	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9435-8	MARCOS DONIZETE MACHADO	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
8993-1	MARCOS ROBERTO MEDEIROS	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
8872-2	MARCUS VINICIUS MIDLEJ PEREIRA	Classe A - Padrão 5	01/09/2013	01/09/2013
8994-0	MARIANA DE ABREU COBRA LIMA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
8559-6	MARIVAL AZEVEDO CORADO	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9471-4	MAURÍCIO FERREIRA WANDERLEY	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9480-3	MAURÍCIO RAMOS JACINTHO DE ALMEIDA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9505-2	MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
8923-0	MILTON BATISTA JUNIOR	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
5182-9	MOACIR CAVEDON QUEVEDO	Classe Especial - Padrão 12	27/08/2013	27/08/2013
9472-2	MOISÉS ROCHA BELLO	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9492-7	NEIDE CARDOSO NEVES	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
7844-1	NIVALDO DIAS FILHO	Classe B - Padrão 7	22/08/2013	22/08/2013
9452-8	OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9490-0	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOEIRO	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9496-0	PAULO JOSHIO MARUYA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9436-6	PAULO ROBERTO MOREIRA LOPES	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9428-5	PEDRO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9485-4	RAFAEL CANCELLIER	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9478-1	RAPHAEL MARINHO DANTAS	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
9434-0	RENAN MARTINS DE SOUSA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9488-9	RHERMAN RADICCHI TEIXEIRA VIEIRA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9499-4	RICARDO SOUZA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9141-3	ROBSON HUGO ARAÚJO DOS SANTOS	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9426-9	RODRIGO ALMEIDA MOTTA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9466-8	RODRIGO OTÁVIO COELHO HILDEBRAND	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9495-1	RODRIGO SCHAFHAUSER	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9491-9	ROMMEL DIAS MARQUES RIBAS BRANDÃO	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9470-6	ROSIANE JOANA DA COSTA BARBOSA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9465-0	SAMUEL DE RESENDE SALGADO	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9444-7	SILVIO SANTOS	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9421-8	THIAGO RIBEIRO DA COSTA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9451-0	TULIO SÉRGIO SALES LAGES JÚNIOR	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9441-2	VANESSA LOPES DE LIMA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
8652-5	VÂNIA CAMPOS DOS SANTOS	Classe A - Padrão 4	25/08/2013	25/08/2013
9475-7	VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9455-2	VICTOR SOUZA LOPES DE OLIVEIRA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
8927-3	VINÍCIUS AUGUSTO GUIMARÃES	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9431-5	VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9429-3	VITOR LEVI BARBOZA SILVA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9500-1	VIVIAN CAMPOS DA SILVA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013

Auditor Federal de Controle Externo - Área: Apoio Técnico e Administrativo

Especialidade: Apoio Técnico e Administrativo

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
7716-0	VIVIAN ANDRADE VIANA	Classe B - Padrão 7	17/08/2013	17/08/2013

Auditor Federal de Controle Externo - Área: Apoio Técnico e Administrativo

Especialidade: Psicologia

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
9420-0	JANAINA RODRIGUES	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013
9430-7	LÍVIA LONGO PETERCEM VIGLONGO CORRÊA	Classe A - Padrão 3	01/09/2013	01/09/2013

Auditor Federal de Controle Externo - Área: Apoio Técnico e Administrativo

Especialidade: Tecnologia da Informação

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
7720-8	ALESSANDRA DE QUEIROZ REQUENA GARRIDO	Classe B - Padrão 7	11/08/2013	11/08/2013
7663-5	FERNANDO MENDONÇA MARANHÃO	Classe B - Padrão 7	07/08/2013	07/08/2013

Art. 2º É concedida PROMOÇÃO, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo - Área: Controle Externo
Especialidade: Controle Externo

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
5707-0	FERNANDO TAVARES SOBRAL	Classe Especial - Padrão 10	22/08/2013	22/08/2013
8172-8	TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA	Classe B - Padrão 6	14/08/2013	14/08/2013

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

APOSTILAS

APOSTILA-SEGEPI Nº 6, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria - Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2013, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico nº 020.445/2013-0, resolve:

APOSTILAR o ato que concedeu pensão a ANA MARIA MORAES DE ARAÚJO, CPF nº 001.605.801-10, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial deste Tribunal de 20 de agosto de 2013, acometida de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isenta do recolhimento de imposto de renda, a partir de 20 de agosto de 2013, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentado pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, a partir da mesma data, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 3º da EC nº 47/2005 e Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário.

CONCEDENDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 2 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
ÊNIO ARAÚJO / AUFC / 2930-0	9/1/2013	TC 022.794/2013-1

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 9 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
ADRIANA MONTEIRO VIEIRA / AUFC / 300-0	30/7/2013	TC 023.923/2013-0

MARCUS SEGANFREDO
Secretário-Substituto

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Tornar sem efeito despacho -

TORNO SEM EFEITO o Despacho desta Secretaria, exarado em 19/9/2012 no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, publicado no BTCU nº 37, de 1º/10/2012, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 9 de setembro de 2013

NOME	PROCESSO
JOSÉ MANOEL CAIXETA - MATRÍCULA 3439-8	TC 033.974/2012-8

MARCUS SEGANFREDO
Secretário-Substituto

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 67 da Lei nº 8.112/1990 (redação original) e 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001.

REFORMULANDO, o despacho da então Secretaria de Recursos Humanos, publicado no BTCU nº 40, de 18/10/2004, para considerar o adicional de tempo de serviço na forma abaixo discriminada, observando-se a prescrição quinquenal, em conformidade com o Decreto nº 20.910/32, razão pela qual os efeitos financeiros tem seu marco inicial a partir de 16/05/2012, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diapre.

Em 6 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	MAJORAÇÃO	ANUÊNIOS	PROCESSO
PEDRO LACERDA NETO -TEFC - 2784-7	12/04/1994		8%	TC 003.832/1998-8
	16/7/1994	1%	9%	
	16/7/1995	1%	10%	
	15/7/1996	1%	11%	
	15/7/1997	1%	12%	
	15/7/1998	1%	13%	

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

AVERBAÇÃO DE TEMPO EM PROGRAMA DE FORMAÇÃO
- Publicação intempestiva da Autorização-

FUNDAMENTO LEGAL: art. 14, § 2º, da Lei nº 9.624/1998 e Decisões nº 577/97-TCU-Plenário e nº 322/1999-TCU-Plenário, alterada pela Decisão exarada no TC-022.388/2006-1.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de participação em Curso de Formação, para todos os efeitos legais, exceto para fins de estágio probatório, estabilidade, férias e promoção, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 6 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
THIAGO MACIEL DE AGUIAR - AUFC - 6555-2	Tribunal de Contas da União	Curso de Formação	2/5/2006 a 30/6/2006	60 dias	TC 026.018/2006-9

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e Acórdão nº 1.871/2003-TCU-Plenário, com redação dada pelo subitem 9.2 do Acórdão nº 399/2007-TCU-Plenário.

REFORMULANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a reformulação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

Em 6 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
PEDRO LACERDA NETO - TEFC - 2784-7	Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A.	Sociedade de economia mista	16/09/1983 a 11/06/1992	3.189 dias	TC 003.832/1998-8

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

CONTAGEM ESPECIAL DE TEMPO DE SERVIÇO
- Deferimento -

Em 9 de setembro de 2013

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO - AUFC - 2647-6, o pedido de conversão do tempo já averbado, prestado à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, para que seja computado como atividade insalubre, com fator de correção 1,40, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape, apoiado em parecer da Consultoria Jurídica exarado no TC-014.569/2011-6.

(TC 044.509/2012-0)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE
- Interrupção -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 84 da Lei nº 8.112/90.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a interrupção da licença por motivo de afastamento do cônjuge a partir de 7/10/2013, na forma proposta pela Diretoria de Administração de Legislação de Pessoal - Diape.

Em 10 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ANA RÉGIA COELHO DA COSTA - AUFC - 323-9	TC 014.553/2010-4

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Concessão-

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993 e Portaria-TCU nº 171/1994.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, licença-prêmio por assiduidade para gozo em época oportuna ou cômputo em dobro para aposentadoria, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

Em 6 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
PEDRO LACERDA NETO - TEFC -2784-7	1º	11/01/1986 a 09/01/1992	TC 003.832/1998-8

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74, da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Geral de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

Em 2 de setembro de 2013

CESAR HUMBERTO FERREIRA - AUFC - 7594-9

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
18/05 - Sábado	07:25	50%

CESAR HUMBERTO FERREIRA - AUFC - 7594-9

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
08/06 - Sábado	02:55	50%
09/06 - Domingo	04:16	100%

CESAR HUMBERTO FERREIRA - AUFC - 7594-9

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
13/07 - Sábado	05:19	50%

AUGUSTO KOTZENT DOS SANTOS - TEFC - 3548-3

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
27/07 - Sábado	4:00	50%

(TC 010.008/2012-8)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

PENSÃO CIVIL
- Deferimento -

Em 9 de setembro de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90; arts. 40, § 7º, inciso I, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.

DEFIRO o pedido de pensão vitalícia de interesse da Senhora HELENA MARINHO RIBEIRO, viúva do servidor falecido WOLMER ELIUD NEVES, matrícula nº 1056-1, a partir de 8/8/2013, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

(TC 023.351/2013-6)

MARCUS SEGANFREDO
Secretário-Substituto

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**DESPACHOS**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 9 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ÊRICA DE SOUSA MATOS SILVA - AUFC - 8163-9	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal	Serviço público distrital	3/3/2000 a 15/3/2005	1.839 dias	TC 019.831/2012-9

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora-Substituta

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação dos tempos de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 9 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MAURÍCIO DE JESUS CHRYSÓSTOMO - TEFC - 2326-4	Bob's Indústria e Comércio Ltda.	Atividade Privada	24/2/1986 a 25/2/1986	2 dias	TC 021.941/2013-0
	Conde Rio SA - Imp. e Comércio	Atividade Privada	14/4/1986 a 23/1/1987	285 dias	
	Bervel Empreendimentos Ltda. - EPP	Atividade Privada	8/9/1987 a 31/1/1989	512 dias	

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora-Substituta

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Reformulação -

REFORMULANDO, em parte, no processo de interesse do servidor abaixo, o despacho da Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal, de 16/3/2012, publicado no [BTCU nº 10/2012](#), para que considere a averbação de tempo de contribuição na forma abaixo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso I da Lei nº 8.112/90.

Em 10 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FINALIDADE
GLAUCO ANTONIO BEZERRA JAPIASSU - TEFC - 3691-9	Secretaria de Estado de Saúde do DF	Serviço Público Est/DF/Mun - Lei 8.112/90	6/1/1989 a 5/1/1990	365 dias	Aposentadoria e disponibilidade
			9/5/1994 a 2/3/1999	1.743 dias	

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/90.

Em 10 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FINALIDADE
GLAUCO ANTONIO BEZERRA JAPIASSU - TEFC - 3691-9	Contribuinte Individual	Contribuição individual ao RGPS	1/8/1986 a 31/8/1986	31 dias	Aposentadoria e disponibilidade
	Contribuinte Individual	Contribuição individual ao RGPS	1/7/1987 a 31/7/1987	31 dias	
	Contribuinte Individual	Contribuição individual ao RGPS	1/9/1987 a 30/9/1987	30 dias	
	Contribuinte Individual	Contribuição individual ao RGPS	1/11/1987 a 8/3/1988	129 dias	
	Inspetoria São João Bosco	Atividade Privada	9/3/1988 a 4/5/1988	57 dias	
	Contribuinte Individual	Contribuição individual ao RGPS	1/7/1988 a 5/1/1989	189 dias	
	Fundação Pioneiras Sociais	Serviço Social Autônomo	6/1/1990 a 13/1/1992	738 dias	
	Fundação Pioneiras Sociais	Serviço Social Autônomo	14/1/1992 a 15/4/1993	458 dias	

(TC 006.358/2012-8)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora-Substituta

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO **- Tornar sem efeito -**

Em 6 de setembro de 2013

TORNAR SEM EFEITO o despacho do Secretário-Substituto de Gestão de Pessoas, publicado no BTCU nº 26, de 13/07/2009, que autorizou a averbação de tempo de participação no curso de formação do Tribunal de Contas da União, no período de 20/10/2008 a 14/11/2008, para o servidor WALTER VENSON FILHO - AUFC - mat. 8148-5, em razão de concomitância com o tempo prestado à Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos.

(TC 013.314/2009-3)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

DESIGNAÇÃO PARA FINS DE PENSÃO **- Deferimento -**

Em 3 de setembro de 2013

DEFIRO o pedido de designação para fins de pensão civil solicitado pela servidora KATIA MARIA NOLETO LOBO, matrícula nº 3017-1, para o dependente abaixo relacionado.

NOME	Nº PROCESSO
RENATO BORGES REZENDE	TC 022.502/2013-0

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora-Substituta

FÉRIAS

- Dispensa do período aquisitivo de férias -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990 e art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias, relativas ao exercício de 2014, tendo como marco inicial a data de 1º/9/2010, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 10 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
FLÁVIA ARAÚJO ALVES - TEFC - 9970-8	TC 024.847/2013-5

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora-Substituta

FÉRIAS

- Reconhecimento do direito e Dispensa de período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990 e art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o reconhecimento de 11 (onze) dias de férias relativas ao exercício de 2012 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2013, tendo como marco inicial a data de 19/11/2010, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 10 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
NATHÁLIA BALDEZ DOROTEU - TEFC - 9990-2	TC 024.685/2013-5

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora-Substituta

LICENÇA-CAPACITAÇÃO

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 4 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
CAMILA LEÃO DE MATOS BREZOLIN -TEFC - 9044-1	18/9/2013 a 16/12/2013	31/1/2004 a 28/1/2009	única	2º	TC 023.361/2013-1

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora em Substituição

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 5 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
GERLANE GALDINO FERNANDES - TEFC - 1080-4	07/10/2013 a 05/12/2013	10/01/2005 a 08/01/2010	1ª	5º	TC 022.553/2013-4

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 5 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
THAIS DA MATTA MACHADO FERNANDES - AUFC - 2719-7	03/09/2013 a 02/12/2013	10/11/2005 a 08/11/2010	única	4º	TC 022.792/2013-9

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 9 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
ANDRÉA RABELO DE CASTRO - AUFC - 5655-3	01/10/2013 a 30/10/2013	08/09/2004 a 06/09/2009	1ª	1º	TC 022.246/2013-4

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora-Substituta

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 9 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
ERIVALDO GONÇALVES DE MENEZES - AUFC - 2632-8	16/9/2013 a 14/11/2013	23/3/2008 a 21/3/2013	1ª	8º	TC 023.803/2013-4

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora-Substituta

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 9 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
LÚCIO CESAR SILVA DE MENEZES - AUFC - 181-3	9/9/2013 a 7/12/2013	6/8/2007 a 3/8/2012	Única	5º	TC 023.498/2013-7

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora-Substituta

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 9 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
LÚCIO FLÁVIO FERRAZ - AUFC - 5068-7	16/9/2013 a 14/12/2013	20/1/2008 a 17/1/2013	Parcela única	2º	TC 024.296/2013-9

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora-Substituta

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 9 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
MARTHA DE SOUZA LANDIN ASSUMPÇÃO - TEFC - 669-6	03/10/2013 a 01/11/2013	28/02/2005 a 26/02/2010	1ª	6º	TC 022.796/2013-4

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora-Substituta

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 9 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
PAULO MORUM XAVIER -TEFC - 2878-9	21/10/2013 a 29/11/2013	30/07/2004 a 28/07/2009	1ª	3º	TC 026.461/2011-0

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora-Substituta

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 9 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
SÉRGIO VEIGA FLEURY - AUFC - 8601-0	23/9/2013 a 8/11/2013	12/5/2004 a 18/5/2009	1ª	1º	TC 023.301/2013-9

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora-Substituta

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 9 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
WANTUIL LINHARES WERNECK JÚNIOR - TEFC - 3006-6	16/9/2013 a 15/12/2013	24/5/2007 a 21/5/2012	Parcela única	4º	TC 011.353/2010-4

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora-Substituta

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 10 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
GLAUCO ANTONIO BEZERRA JAPIASSU - AUFC - 3691-9	9/9/2013 a 23/10/2013	1º/3/2004 a 27/2/2009	2ª	2º	TC 022.189/2013-0

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora-Substituta

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 10 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE SOUZA - TEFC - 1880-5	9/9/2013 a 11/10/2013	10/9/2006 a 8/9/2011	1ª	5º	TC 019.244/2011-8

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora-Substituta

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 10 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
MARCOS ESPINDOLA CORDEIRO - TEFC - 2658-1	16/09/2013 a 12/10/2013	20/01/2007 a 18/01/2012	1ª	4º	TC 024.232/2013-0

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora-Substituta

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação do período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7 da Lei nº 9.527/1997.

REFORMULANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho do Diretor de Administração e Legislação de Pessoal de 20/06/2011, publicado no [BTCU nº 24/2011](#), a fim de que seja considerado conforme quadro demonstrativo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 6 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	QUINQUENIO	PERÍODO AQUISITIVO
EURICO MUSSOI NENEVÊ - AUFC; 2422-8	1º	02/08/1982 a 31/07/1987
	2º	01/08/1987 A 29/07/1992

(TC 019.042/1995-7)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 10 de setembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
HELANO MÜLLER GUIMARÃES - AUFC - 2732-4	2/9/2013 a 9/12/2013	TC 026.435/2012-8

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora-Substituta

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 194, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO, Matrícula 8579-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Valmir Campelo, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, CARLOS MAYNARD GOMES JUNIOR, Matrícula 371-9, no período de 22/08 a 24/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar FRANCISCO CARLOS FERREIRA MATOS, Matrícula 1731-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Substituto André Luís de Carvalho, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, REINALDO MONTEIRO DE LIMA, Matrícula 3008-2, no período de 06/09 a 05/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA, Matrícula 8082-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Substituto Marcos Bemquerer, a Assessora de Auditor, Código FC-5, PATRÍCIA REIS LEITÃO BASTOS, Matrícula 3975-6, no período de 08/10 a 21/10/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA, Matrícula 8082-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Substituto Marcos Bemquerer, a Assessora de Auditor, Código FC-5, RENATA MEIRA DE MESQUITA, Matrícula 3440-1, no período de 04/09 a 19/09/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar IGOR RAFAEL AGUIAR FERREIRA, Matrícula 9469-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, LÚCIO CÉSAR SILVA DE MENEZES, Matrícula 181-3, no período de 09/09 a 07/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar VINICIUS DE SÁ RODRIGUES, Matrícula 4554-3, AUFC, para substituir, na Diretoria de Auditoria Interna/SECOI, o Diretor, Código FC-4, MARIO SHIGUE, Matrícula 2651-4, no período de 09/09 a 13/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar CLEBER ARAUJO CUNHA, Matrícula 3392-8, TEFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Análise de Informações/DIJUR/SESES/SEGEPPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no período de 02/09 a 04/09/2013.

Art. 8º Designar ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 1548-2, TEFC, para substituir, na Secretaria das Sessões/SEGEPPRES, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JOSE SPINOSA JUNIOR, Matrícula 2460-0, no período de 02/09 a 02/10/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar LETÍCIA SEREJO DE JESUS, Matrícula 6600-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Consultoria Jurídica/SEGEPPRES, a Assessora, Código FC-3, CRISTINA MAYUMI OKAWACHI, Matrícula 3027-9, no período de 04/09 a 04/10/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 10. Designar MACLEULER COSTA LIMA, Matrícula 3388-0, TEFC, para substituir, na Diretoria de Cooperação Regional/SERINT/SEGEPPRES, o Diretor, Código FC-4, VICTOR LAHIRI HART, Matrícula 7692-9, no período de 04/09 a 06/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar LEONARDO A. COSTA DE A. B. SOARES, Matrícula 9976-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, a Gerente de Processo, Código FC-3, ROSANGELA CONCEIÇÃO HADDAD, Matrícula 996-2, no período de 29/08 a 30/08/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12. Designar ELIAS MALAQUIAS NUNES, Matrícula 2469-4, TEFC, para substituir, na Gerência de Publicação de Atos Administrativos/ADGEDAM/SEGEDAM, o Assistente Administrativo, Código FC-1, WILSON MORENO DOS SANTOS, Matrícula 2473-2, no período de 03/08 a 16/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA, Matrícula 8661-4, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM, Matrícula 8675-4, no período de 02/09 a 03/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER, Matrícula 8634-7, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM, Matrícula 8675-4, no período de 04/11 a 01/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar FRANCISCO SÉRGIO NOBRE MAIA, Matrícula 2291-8, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, PATRÍCIA CARVALHO COSTA, Matrícula 2661-1, no período de 05/09 a 06/09/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16. Designar IVAN ALBERTO MANCINI PIRES, Matrícula 6564-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, FERNANDA FOLCHI FRANÇA, Matrícula 6237-5, no período de 02/09 a 06/09/2013, em virtude do afastamento legal desta.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO

Diretor-Substituto

PORTARIA-DIPAG Nº 195, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARIA ADELITA REGINALDO MOREIRA, Matrícula 2287-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assistente Técnico, Código FC-2, RENATO ROQUE NAVES DE CARVALHO, Matrícula 2769-3, no período de 09/09 a 19/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar MATEUS PAULINO DA SILVA, Matrícula 6481-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, FÁBIO MACÁRIO DE CARVALHO, Matrícula 4573-0, no período de 05/09 a 01/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar CILUÁ BORGES DOS SANTOS ROCHA, Matrícula 8931-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, LUCÍOLA BICALHO DOMINGOS, Matrícula 3669-2, no período de 01/09 a 19/09/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar LUCIANNA CARLLA DOS SANTOS SOUSA, Matrícula 2776-6, AUX, para substituir, na Secretaria de Controle Interno, a Assistente Administrativa, Código FC-1, PATRÍCIA DA SILVA NAZARETH, Matrícula 2324-8, no período de 09/09 a 18/09/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar GILVAN COUTINHO SILVA, Matrícula 7661-9, AUFC, para substituir, no Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPPRES, o Diretor-Geral, Código FC-5, ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM, Matrícula 5628-6, no dia 05/09/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 6º Designar PEDRO DOLABELA DE LIMA LOPES, Matrícula 8925-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão da Movimentação e Competências/DIESP/SEGEPP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ALAN RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 8176-0, no período de 26/08 a 01/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar DESIRÉE DIAS DANTAS, Matrícula 4141-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Inventário/DIPAT/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, KALININ FERNANDES DE SOUZA FILHO, Matrícula 6257-0, no período de 01/09 a 15/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar DAVI COSTA MOTA, Matrícula 9816-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Inventário/DIPAT/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, KALININ FERNANDES DE SOUZA FILHO, Matrícula 6257-0, no período de 16/09 a 30/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS, Matrícula 398-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Segurança e Suporte Operacional/SESAP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, LÚCIO FLAVIO FERRAZ, Matrícula 5068-7, no período de 09/09 a 14/12/2013, em virtude dos afastamentos legais deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 10. Designar VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA, Matrícula 6584-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCELO BARROS GOMES, Matrícula 3126-7, no dia 02/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS, Matrícula 3376-6, TEFC, para substituir, na Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, CARLOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, Matrícula 837-0, no período de 10/09 a 04/10/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar LILIANE GALVÃO COLARES, Matrícula 5878-5, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste/SEGECEX, o Coordenador-Geral, Código FC-5, ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS, Matrícula 3453-3, no período de 16/09 a 18/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar LILIANE GALVÃO COLARES, Matrícula 5878-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, FRANCISCO GIUSEPE DONATO MARTINS, Matrícula 3064-3, nos períodos de 05/09 a 13/09, de 19/09 a 20/09 e de 30/09 a 01/10/2013, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 14. Designar ROBINSON CRISTIANO SOUSA LOPES, Matrícula 8111-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, FRANCISCO GIUSEPE DONATO MARTINS, Matrícula 3064-3, no período de 16/09 a 18/09, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar MARCIO GLEIDSON CHAVES DE SALES, Matrícula 4211-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, FERNANDO ANTONIO DE SOUSA MOREIRA, Matrícula 5698-7, no período de 09/09 a 20/09, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Designar FABIO COUTINHO CLEMENTE, Matrícula 3488-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES, Matrícula 3198-4, no período de 09/09 a 20/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

PORTARIA-DIPAG Nº 196, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar GERSON TADEU DE OLIVEIRA, Matrícula 5661-8, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO

Diretor-Substituto

(Publicada no DOU de 9/9/2013, Seção 2, p. 59)

PORTARIA-DIPAG Nº 197, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR, Matrícula 4203-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, o Assessor de Ministro, Código FC-5, CLAUDIO SARIAN ALTOUNIAN, Matrícula 2813-4, no período de 25/09 a 24/10/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA, Matrícula 8599-5, AUFC, para substituir, no Gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, CARLOS HENRIQUE CALDEIRA JARDIM, Matrícula 3093-7, no período de 09/09 a 20/09/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 3º Designar JOSIANNE DE MENEZES LIMA, Matrícula 3122-4, AUFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGEPPRES, o Chefe de Assessoria, Código FC-5, PAULO NOGUEIRA DE MEDEIROS, Matrícula 274-7, no período de 01/09 a 30/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar ALEMAR BATISTA CARDOSO MOURÃO JÚNIOR, Matrícula 5611-1, AUFC, para substituir, na Consultoria Jurídica/SEGEPPRES, o Consultor-Geral, Código FC-5, SANDRO GRANGEIRO LEITE, Matrícula 4197-1, no período de 09/09 a 10/09/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 5º Designar VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA, Matrícula 1099-5, TEFC, para substituir, na Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal/SEGEPP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA, Matrícula 5523-9, no período de 03/09 a 04/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar CHARLES GHISLENI CEZAR, Matrícula 9971-6, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, VINICIUS ZACARIAS MADELA, Matrícula 6550-1, no período de 09/09 a 20/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar RODRIGO DE MELO MELGAÇO, Matrícula 7687-2, AUFC, para substituir, no Serviço de Especificação e Atendimento/DIASG/SESES/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ROBERTO RIBEIRO C. DE O. ANDRADE FILHO, Matrícula 6518-8, nos períodos de 19/08 a 25/08 e de 02/09 a 08/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA, Matrícula 8607-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Especificação e Atendimento/DIASG/SESES/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ROBERTO RIBEIRO C. DE O. ANDRADE FILHO, Matrícula 6518-8, no período de 26/08 a 01/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar MILTON BATISTA JUNIOR, Matrícula 8923-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Especificação e Atendimento/DIASG/SESES/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ROBERTO RIBEIRO C. DE O. ANDRADE FILHO, Matrícula 6518-8, no período de 09/09 a 27/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar CLAUDIO SILVA DA CRUZ, Matrícula 3164-0, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste/SEGECEX, o Coordenador-Geral, Código FC-5, CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO, Matrícula 2489-9, no período de 09/09 a 11/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar ROBINSON CRISTIANO SOUSA LOPES, Matrícula 8111-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, FRANCISCO GIUSEPE DONATO MARTINS, Matrícula 3064-3, no período de 23/09 a 27/09, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA, Matrícula 6583-8, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, JUNNIUS MARQUES ARIFA, Matrícula 3585-8, no período de 09/09 a 13/09, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS, Matrícula 5639-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, JUNNIUS MARQUES ARIFA, Matrícula 3585-8, no período de 05/09 a 08/09, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar ANA MARIA ALVES FERREIRA, Matrícula 5710-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES, Matrícula 4219-6, no dia 06/09/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 15. Designar GERSON TADEU DE OLIVEIRA, Matrícula 5661-8, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, no período de 05/09 a 08/09/2013.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

PORTARIA-DIPAG Nº 198, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA, Matrícula 2698-0, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral da Presidência, o Secretário-Geral, Código FC-6, ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 3515-7, no dia 09/09/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 2º Designar MANOEL EURICO GLÓRIA, Matrícula 1930-5, TEFC, para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPPRES, o Assistente Administrativo, Código FC-1, EURICO MUSSOI NENEVÊ, Matrícula 2422-8, no período de 09/09 a 21/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar ELIZABETH CÁSSIA FELIX SQUÁRCIO, Matrícula 3487-8, AUFC, para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPPRES, o Assistente Administrativo, Código FC-1, EURICO MUSSOI NENEVÊ, Matrícula 2422-8, nos períodos de 22/08 a 28/08 e de 04/09 a 08/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar ÍTALO FRANCA OLIVEIRA, Matrícula 9823-0, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração/SEGEDAM, o Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, LUIZ JOSÉ ADÃO, Matrícula 5680-4, no período de 09/09 a 13/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA, Matrícula 1099-5, TEFC, para substituir, na Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal/SEGEPP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA, Matrícula 5523-9, nos seus impedimentos eventuais a partir de 9 de setembro de 2013.

Art. 6º Designar OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR, Matrícula 3854-7, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ, Matrícula 8178-7, no período de 09/09 a 13/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar ORLIVAN MATOS DE SOUZA, Matrícula 8644-4, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA, Matrícula 7653-8, no período de 09/09 a 16/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

PORTARIA-DIPAG Nº 199, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 10 de setembro de 2013, EDUARDO MENEZES JONES, Matrícula 9787-0, TEFC, da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima/SEGECEX.

Art. 2º Designar LUCIANA TRINDADE DE SOUZA, Matrícula 9800-0, TEFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

(Publicada no DOU de 12/9/2013, Seção 2, p. 68)

RETIFICAÇÕES

Em 9 de setembro de 2013

Retificar, a pedido, o artigo 4º da Portaria-DIPAG nº 182, de 22 de agosto de 2013, publicada no BTCU nº 33, de 2 de setembro de 2013, para que **onde se lê**: “...no período de 21/08 a 12/09/2013...”, leia-se: “...no período de 21/08 a 31/08/2013...”.

Retificar, a pedido, o artigo 13 da Portaria-DIPAG nº 190, de 2 de setembro de 2013, publicada no BTCU nº 34, de 9 de setembro de 2013, para que **onde se lê**: “... no período de 25/07 a 27/08/2013...”, leia-se: “... no período de 26/07 a 27/08/2013...”.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

(Ver relação no Anexo I)

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

(Ver relação no [Anexo II](#))

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) abaixo:

Em 9 de setembro de 2013

FAVORECIDO/ CARGO/ MAT.	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
RED Engenharia Ltda.	Primeiro Termo de Apostilamento (Reajuste) ao contrato nº 3/2010	2011 e 2012	71.828,25	TC 003.526/2012-7

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

PORTARIAS

PORTARIA-SELIP Nº 24, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

Designa comissão especial de licitação.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no inciso I do art. 1º da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem comissão especial de licitação responsável pela condução do certame licitatório, na modalidade “Convite”, destinado à contratação de empresa de engenharia especializada em projeto estrutural, execução de obra, controle de materiais e laboratórios, para monitoramento de prova de carga estática com o objetivo de analisar o desempenho da estrutura da laje de cobertura da futura sede da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Rondônia (Secex-RO), em Porto Velho.

Membros

EVALDO ARAÚJO RAMOS - matrícula 6522-6

RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE - matrícula 8916-8

JÉRSOON LIMA DE BRITO - matrícula 3418-5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO ESTADO
E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL
E DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECXDEFESA Nº 1316, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL E DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1061/2013 (Registro Fiscalis nº 468/2013), que disciplinou a realização de Levantamento na Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (Senasp/MJ), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de decisão, constante em Despacho de 02/07/2013, do Ministro JOSÉ JORGE (TC 015.150/2013-5), com o objetivo de conhecer e avaliar os mecanismos de governança e de gestão da Senasp e das organizações de segurança pública dos estados e do Distrito Federal, quanto às condições para implementar a política nacional de segurança pública, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/07/2013 a 06/09/2013	48 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9141-3	ROBSON HUGO ARAÚJO DOS SANTOS	AUFC	SecexDefesa	03/07/2013 a 06/09/2013
8114-0	EGBERT NASCIMENTO BUARQUE	AUFC	SecexDefesa	03/07/2013 a 06/09/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8114-0	EGBERT NASCIMENTO BUARQUE	AUFC	SecexDefesa/Didem

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4241-2	CLÁUDIA VIEIRA PEREIRA	AUFC	SecexDefesa/Assessoria

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECXDEFESA Nº 1323, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL E DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Levantamento (Registro Fiscalis nº 468/2013) na Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), do Ministério da Justiça, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 09/09/2013 a 30/11/2013. O Levantamento é decorrente de decisão constante em Despacho do Ministro JOSÉ JORGE (TC 015.150/2013-5), de 02/07/2013, e tem por objetivo conhecer e avaliar os mecanismos de governança e de gestão da Senasp e das organizações de segurança pública dos estados e do Distrito Federal, quanto às condições para implementar a política nacional de segurança pública.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8114-0	EGBERT NASCIMENTO BUARQUE	AUFC	SecexDefesa	09/09/2013 a 25/10/2013 e 28/10/2013 a 29/11/2013
9141-3	ROBSON HUGO ARAÚJO DOS SANTOS	AUFC	SecexDefesa	09/09/2013 a 25/10/2013 e 28/10/2013 a 29/11/2013
5691-0	VANDER PEREIRA RODRIGUES	AUFC	SecexDefesa	1º/10/2013 a 29/11/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Cláudia Vieira Pereira, Assessora da SecexDefesa, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09/09/2013 a 25/10/2013	35 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/10/2013 a 30/11/2013	24 dias úteis

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECXADMINISTRAÇÃO Nº 1347, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 437/2013, na Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 10/09/2013 a 29/10/2013, com o objetivo de avaliar a sistemática de licitação, contratação e pagamento de serviços de publicidade na administração pública, prestados por intermédio de agências de propaganda. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1560/2013 - Plenário (TC 014.032/2013-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4213-7	JORGE WILTON DE AZEVEDO DORESTE	AUFC	SecexAdmin	10/09/2013 a 02/10/2013 e 03/10/2013 a 29/10/2013
8136-1	MARTA ELIANE SILVEIRA DA COSTA	AUFC	SecexAdmin	16/09/2013 a 16/09/2013, 18/09/2013 a 23/09/2013, 25/09/2013 a 23/10/2013 e 25/10/2013 a 29/10/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Mônica Maria Torquato Villar, Diretora da 2ª Diretoria-SECEXAdministração, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	10/09/2013 a 02/10/2013	17 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/10/2013 a 29/10/2013	19 dias úteis

JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SEFTI Nº 1338, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sob, a coordenação da primeira, realizar Auditoria Natureza Operacional, Registro Fiscalis 651/2013, na Petrobras, Petróleo Brasileiro S.A. no período de 9/9/2013 a 20/9/2013, com o objetivo de avaliar as práticas que são utilizadas pela área de TI da Petrobras para entregar resultados alinhados aos objetivos de negócio, considerando os riscos de TI envolvidos. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/5/2013 do Ministro WEDER DE OLIVEIRA (TC 012.164/2013-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6467-0	MÔNICA COTRIM CHAVES	AUFC	Sefti	9/9/2013 a 20/9/2013
2672-7	ANDRE LUIZ FURTADO PACHECO	AUFC	Sefti	9/9/2013 a 20/9/2013
8993-1	MARCOS ROBERTO MEDEIROS	AUFC	Sefti	10/9/2013 a 20/9/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Wesley Vaz Silva, Diretor, da Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	9/9/2013 a 20/9/2013	10 dias úteis

MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEFTI Nº 1339, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, realizar Auditoria Natureza Operacional, Registro Fiscalis 651/2013, na Petrobras, Petróleo Brasileiro S.A. no período de 23/9/2013 a 25/10/2013, com o objetivo de avaliar as práticas que são utilizadas pela área de TI da Petrobras para entregar resultados alinhados aos objetivos de negócio, considerando os riscos de TI envolvidos. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/5/2013 do Ministro WEDER DE OLIVEIRA (TC 012.164/2013-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6467-0	MÔNICA COTRIM CHAVES	AUFC	Sefti	23/9/2013 a 11/10/2013 e 14/10/2013 a 25/10/2013
2672-7	ANDRE LUIZ FURTADO PACHECO	AUFC	Sefti	23/09/2013, 30/9/2013 a 11/10/2013 e 14/10/2013 a 25/10/2013
8993-1	MARCOS ROBERTO MEDEIROS	AUFC	Sefti	23/9/2013 a 11/10/2013 e 14/10/2013 a 25/10/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Wesley Vaz Silva, Diretor, da Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	23/9/2013 a 11/10/2013	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/10/2013 a 25/10/2013	10 dias úteis

MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE AQUISIÇÕES LOGÍSTICAS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SELOG Nº 1346, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE AQUISIÇÕES LOGÍSTICAS - SELOG, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 654/2013, no Ministério das Relações Exteriores (MRE), no período de 09/09/2013 a 20/09/2013, com o objetivo de obter e sistematizar informações sobre a governança e a gestão das aquisições nas organizações da administração pública federal, do sistema S, dos conselhos federais e de outras que realizem gestão de recursos federais, e que tenham atuação nacional. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2404/2013 - Plenário (TC 022.979/2013-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	AUFC	Selog	09/09/2013 a 20/09/2013
3503-3	LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	AUFC	SECEX-PE	16/09/2013 a 20/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Frederico Julio Goepfert Junior, Secretário, Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/09/2013 a 20/09/2013	10 dias úteis

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

SECEX-GO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-GO Nº 1330, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 618/2013, nos seguintes órgãos: Caixa Econômica Federal - MF, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Goiás e Prefeitura Municipal de Goiânia - GO, no período de 09/09/2013 a 11/10/2013, com o objetivo de conhecer os critérios de destinação das unidades habitacionais dos programas de habitação popular empreendidos em Goiânia e custeadas com recursos federais. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/05/2013 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 13336/2013-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8671-1	CHRYSTIAN GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS	AUFC	SECEX-GO	09/09/2013 a 04/10/2013 e 07/10/2013 a 11/10/2013
6556-0	VALÉRIA RENOVATO ALVES AMARAL	AUFC	SECEX-GO	09/09/2013 a 04/10/2013 e 07/10/2013 a 11/10/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Leonardo Marques Barcelos de Sousa, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09/09/2013 a 04/10/2013	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/10/2013 a 11/10/2013	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 1330, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
VALÉRIA RENOVATO ALVES AMARAL	AUFC- Controle Externo	10/09/2013	10/09/2013	0,5	355,00	0.00	16,84	160,66
CHRYSTIAN GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS	AUFC- Controle Externo	10/09/2013	10/09/2013	0,5	355,00	0.00	16,84	160,66

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
VALÉRIA RENOVATO ALVES AMARAL	6556-0	Goiânia/Brasília/Goiânia	418	388,74

OBSERVAÇÕES:

Ressarcimento de despesas com transporte foi calculado com base na distância de 418 Km, no percurso de Goiânia/Brasília/Goiânia (ida e volta), no valor de 0,93 por Km rodado.

Em cumprimento à determinação da Secoi, o servidor Chrystian Guimarães Vaz de Campos, Matrícula TCU nº 8671-1, para evidenciar a utilização de veículo próprio, deverá apresentar ao Serviço de Administração, os comprovantes de abastecimento, em seu nome, identificando a placa do veículo, a data do abastecimento e valor.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 1344, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1330/2013 (Registro Fiscalis nº 618/2013), que disciplinou a realização de Levantamento Natureza Operacional - Desempenho Operacional nos órgãos Caixa Econômica Federal - MF, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Goiás e Prefeitura Municipal de Goiânia - GO, decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/05/2013 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 13336/2013-4), com o objetivo de conhecer os critérios de destinação das unidades habitacionais dos programas de habitação popular empreendidos em Goiânia e custeadas com recursos federais, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09/09/2013 a 04/10/2013	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/10/2013 a 11/10/2013	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8671-1	CHRYSTIAN GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS	AUFC	SECEX-GO	09/09/2013 a 04/10/2013 e 07/10/2013 a 11/10/2013
6556-0	VALÉRIA RENOVATO ALVES AMARAL	AUFC	SECEX-GO	09/09/2013 a 04/10/2013 e 07/10/2013 a 11/10/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8671-1	CHRYSTIAN GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS	AUFC	SECEX-GO/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5637-5	LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA	AUFC	SECEX-GO/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 1344, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
 (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
VALÉRIA RENOVATO ALVES AMARAL	AUFC- Controle Externo	10/09/2013	10/09/2013	0,5	355,00	0.00	16,84	160,66
CHRYSTIAN GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS	AUFC- Controle Externo	10/09/2013	10/09/2013	0,5	355,00	0.00	16,84	160,66

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
 (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
CHRYSTIAN GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS	8671-1	Goiânia/Brasília/Goiânia	418	388,74

OBSERVAÇÕES:

Ressarcimento de despesas com transporte foi calculado com base na distância de 418 Km, no percurso de Goiânia/Brasília/Goiânia (ida e volta), no valor de 0,93 por Km rodado.

Em cumprimento à determinação da Secoi, o servidor Chrystian Guimarães Vaz de campos, Matrícula TCU nº 8671-1, para evidenciar a utilização de veículo próprio, deverá apresentar ao Serviço de Administração, os comprovantes de abastecimento, em seu nome, identificando a placa do veículo, a data do abastecimento e valor.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário

SECEX-MS

PORTARIAS**PORTARIA-SECEX-MS Nº 15, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XVII, da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2013, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003, de 18 de setembro de 2003, e Portaria-TCU nº 296/2008, de 1/12/2008, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor de Francimar de Araújo Medeiros TEFC, Matrícula-TCU nº 1724-8, sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) à conta do Elemento 339030 - Material de Consumo e R\$ 1.000,00 (mil reais) à conta do Elemento 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 059212, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

EDMUR BAIDA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 1331, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 956/2013 (Registro Fiscalis nº 450/2013), que disciplinou a realização de Levantamento/ Natureza Operacional - Avaliação de Programas nos órgãos Ministério da Justiça (Vinculador), Ministério da Fazenda (Vinculador), Ministério da Defesa (Vinculador), Ministério das Relações Exteriores (Vinculador) e Ministério da Integração Nacional, decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/06/2013 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 10368/2013-2), com o objetivo de Conhecer o funcionamento das políticas públicas de fortalecimento da fronteira do Brasil e identificar áreas de risco que requeiram ações de controle específicas voltadas para o aprimoramento do desempenho da Administração Pública no tema, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/05/2013 a 12/07/2013 e 29/07/2013 a 13/09/2013	73 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2812-6	CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA	AUFC	SECEX-MS	20/05/2013 a 28/06/2013
3057-0	MÁRIO JUNIOR BERTUOL	AUFC	SECEX-MS	20/05/2013 a 12/07/2013 e 29/07/2013 a 13/09/2013
3852-0	LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORREA	AUFC	SECEX-MS	20/05/2013 a 12/07/2013 e 29/07/2013 a 13/09/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3057-0	MÁRIO JUNIOR BERTUOL	AUFC	SECEX-MS/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3452-5	EDMUR BAIDA	AUFC	SECEX-MS

EDMUR BAIDA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MS Nº 1332, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/ Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 450/2013, nos seguintes órgãos: Ministério da Justiça (Vinculador), Ministério da Fazenda (Vinculador), Ministério da Defesa (Vinculador), Ministério das Relações Exteriores (Vinculador) e Ministério da Integração Nacional, no período de 16/09/2013 a 14/11/2013, com o objetivo de Conhecer o funcionamento das políticas públicas de fortalecimento da fronteira do Brasil e identificar áreas de risco que requeiram ações de controle específicas voltadas para o aprimoramento do desempenho da Administração Pública no tema. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/06/2013 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 10368/2013-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3057-0	MÁRIO JUNIOR BERTUOL	AUFC	SECEX-MS	16/09/2013 a 18/10/2013 e 21/10/2013 a 14/11/2013
3852-0	LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORREA	AUFC	SECEX-MS	16/09/2013 a 18/10/2013 e 21/10/2013 a 14/11/2013

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Mário Junior Bertuol e supervisionado pelo AUFC Edmur Baida, Secretário, Secretaria de Controle Externo - MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/09/2013 a 18/10/2013	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/10/2013 a 14/11/2013	19 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 1332, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MÁRIO JUNIOR BERTUOL	AUFC Controle Externo	16/09/2013	20/09/2013	4,5	355,00	378,00	151,56	1.823,94
MÁRIO JUNIOR BERTUOL	AUFC Controle Externo	30/09/2013	04/10/2013	4,5	355,00	378,00	151,56	1.823,94
LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORREA	AUFC Controle Externo	07/10/2013	11/10/2013	4,5	355,00	378,00	151,56	1.823,94
LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORREA	AUFC Controle Externo	30/09/2013	04/10/2013	4,5	355,00	378,00	151,56	1.823,94
LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORREA	AUFC Controle Externo	16/09/2013	20/09/2013	4,5	355,00	378,00	151,56	1.823,94
MÁRIO JUNIOR BERTUOL	AUFC Controle Externo	07/10/2013	11/10/2013	4,5	355,00	378,00	151,56	1.823,94

OBSERVAÇÕES

Os servidores Mario Junior Bertuol e Luiz Antônio Guimarães Correa viajarão para execução da fiscalização conforme o seguinte cronograma:

16 a 20/9/2013: Campo Grande/Brasília/Campo Grande;

30/09 a 04/10/2013: Campo Grande/Manaus/Tabatinga/Campo Grande e Campo Grande/Dourados/Ponta Porã/Campo Grande;

07 a 11/10/2013: Campo Grande/Curitiba/Foz do Iguaçu/Campo Grande.

Deverá ser pago a cada um dos servidores o equivalente a três adicionais de embarque e desembarque.

EDMUR BAIDA

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MS Nº 1334, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/ Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 581/2013, no seguinte órgão: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no período de 09/09/2013 a 13/09/2013, com o objetivo de avaliar o estágio de maturidade da unidade de auditoria interna e, bem assim, criar referencial para fins de acompanhamento, ao longo dos próximos anos, por meio de auditorias e respectivas contas anuais. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2106/2013 - Plenário (TC-019.334/2013-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3059-7	MARIA JOSÉ PEDROLI	AUFC	SECEX-MS	09/09/2013 a 13/09/2013
3060-0	MARCELO ÁLVARO TEZELI	AUFC	SECEX-MS	09/09/2013 a 13/09/2013

Art. 2º O trabalho será coordenado pela AUFC Maria José Pedrolí e supervisionado pelo AUFC Paulo Alberto Mancini Pires, Diretor, Diretoria-SECEX-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/09/2013 a 13/09/2013	5 dias úteis

EDMUR BAIDA

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 1335, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1243/2013 (Registro Fiscalis nº 579/2013), que disciplinou a realização de Levantamento/ Natureza Operacional - Desempenho Operacional no órgão Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - MEC, decorrente do Acórdão nº 2106/2013 - Plenário (TC19334/2013-3), com o objetivo de avaliar o estágio de maturidade das unidades de auditoria interna e, bem assim, criar referencial para fins de acompanhamento, ao longo dos próximos anos, por meio de auditorias e respectivas contas anuais, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	26/08/2013 a 02/09/2013	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/09/2013 a 13/09/2013	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7302-4	NISELKY DE AVILA GORDIN BERTUOL	AUFC	SECEX-MS	26/08/2013 a 02/09/2013 e 03/09/2013 a 13/09/2013
3059-7	MARIA JOSÉ PEDROLI	AUFC	SECEX-MS	26/08/2013 a 02/09/2013 e 03/09/2013 a 06/09/2013

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3059-7	MARIA JOSÉ PEDROLI	AUFC	SECEX-MS/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6563-3	PAULO ALBERTO MANCINI PIRES	AUFC	SECEX-MS/D

EDMUR BAIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 1348, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1332/2013, Registro Fiscalis nº 450/2013, que disciplinou a realização de Levantamento de Natureza Operacional - Avaliação de Programas nos órgãos Ministério da Justiça (Vinculador), Ministério da Fazenda (Vinculador), Ministério da Defesa (Vinculador), Ministério das Relações Exteriores (Vinculador) e Ministério da Integração Nacional, decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/06/2013 do Min. VALMIR CAMPELO (TC-010.368/2013-2), com o objetivo de conhecer o funcionamento das políticas públicas de fortalecimento da fronteira do Brasil e identificar áreas de risco que requeiram ações de controle específicas voltadas para o aprimoramento do desempenho da Administração Pública no tema, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3057-0	MÁRIO JUNIOR BERTUOL	AUFC	SECEX-MS	16/09/2013 a 18/10/2013 e 21/10/2013 a 14/11/2013
3852-0	LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORREA	AUFC	SECEX-MS	16/09/2013 a 18/10/2013 e 21/10/2013 a 14/11/2013

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Mário Júnior Bertuol e supervisionado pelo AUFC Edmur Baida, Secretário da Secex-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/09/2013 a 18/10/2013	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/10/2013 a 14/11/2013	19 dias úteis

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 1348, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013
(Art. 14 e 14-A, da Portaria-TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001).

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	QTDE. DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL DIÁRIAS (R\$)	ADIC. EMB/ DES. (R\$)	TOTAL
MÁRIO JUNIOR BERTUOL	AUFC- Controle Externo	15/09 a 20/09/13	5,5	5	355,00	151,56	1.952,50	378,00	2.178,94
LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORREA	AUFC- Controle Externo	15/09 a 20/09/12	5,5	5	355,00	151,56	1.952,50	378,00	2.178,94
MÁRIO JUNIOR BERTUOL	AUFC- Controle Externo	23/09 a 27/09/13	4,5	5	355,00	151,56	1.597,50	378,00	1.823,94
LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORREA	AUFC- Controle Externo	23/09 a 27/09/13	4,5	5	355,00	151,56	1.597,50	378,00	1.823,94
MÁRIO JUNIOR BERTUOL	AUFC- Controle Externo	30/09 a 04/10/13	4,5	5	355,00	151,56	1.597,50	378,00	1.823,94
LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORREA	AUFC- Controle Externo	30/09 a 04/10/13	4,5	5	355,00	151,56	1.597,50	378,00	1.823,94
MÁRIO JUNIOR BERTUOL	AUFC- Controle Externo	08/10 a 09/10/13	1,5	2	355,00	50,52	532,50	-	481,98
LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORREA	AUFC- Controle Externo	08/10 a 09/10/13	1,5	2	355,00	50,52	532,50	-	481,98

OBSERVAÇÕES

Os servidores Mario Junior Bertuol e Luiz Antônio Guimarães Correa viajarão para execução da fiscalização conforme o seguinte cronograma:

PERÍODO	LOCAL	MEIO DE TRANSPORTE
15/09 a 20/09	Campo Grande - Brasília - Campo Grande	Aéreo
23/09 a 27/09	Campo Grande - Manaus - Tabatinga - Manaus - Campo Grande	Aéreo
30/09 a 04/10	Campo Grande - Curitiba - Foz do Iguaçu - Curitiba - Campo Grande	Aéreo
08/10 a 09/10	Campo Grande - Dourados - Ponta Porã - Campo Grande	Terrestre (veículo oficial)

EDMUR BAIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MS Nº 1350, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 581/2013, no seguinte órgão: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no período de 16/09/2013 a 27/09/2013, com o objetivo de avaliar o estágio de maturidade da unidade de auditoria interna e, bem assim, criar referencial para fins de acompanhamento, ao longo dos próximos anos, por meio de auditorias e respectivas contas anuais. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2106/2013 - Plenário (TC19334/2013-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3059-7	MARIA JOSÉ PEDROLI	AUFC	SECEX-MS	16/09/2013 a 20/09/2013 e 23/09/2013 a 27/09/2013
3060-0	MARCELO ÁLVARO TEZELI	AUFC	SECEX-MS	16/09/2013 a 20/09/2013 e 23/09/2013 a 27/09/2013

Art. 2º O trabalho será coordenado pela AUFC Maria José Pedrolí e supervisionado pelo AUFC Paulo Alberto Mancini Pires, Diretor, Diretoria-SECEX-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/09/2013 a 20/09/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/09/2013 a 27/09/2013	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 1350, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCELO ÁLVARO TEZELI	AUFC Controle Externo	15/09/2013	19/09/2013	4,5	355,00	0,00	117,88	1.479,62
MARIA JOSÉ PEDROLI	AUFC Controle Externo	15/09/2013	19/09/2013	4,5	355,00	0,00	117,88	1.479,62

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
MARIA JOSÉ PEDROLI	3059-7	Campo Grande/Dourados/Campo Grande	448	416,44

OBSERVAÇÕES

Os servidores Maria José Pedrolí e Marcelo Alvaro Tezeli se deslocarão de Campo Grande/MS para Dourados/MS no dia 15/09/2013 para execução da fiscalização e retornarão para Campo Grande/MS no dia 19/09/2013, utilizando-se de veículo de propriedade da servidora Maria José Pedrolí.

Para a execução da fiscalização na Universidade Federal da Grande Dourados - Dourados/MS os servidores farão uso de veículo de propriedade da servidora Maria José Pedrolí, percorrendo uma distância total de 448 Km no trecho Campo Grande/Dourados/Campo Grande.

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-PR

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PR Nº 13, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da Portaria-Segedam n. 8, de 2 de janeiro de 2013, e nas disposições contidas na Portaria-TCU n. 625-GP/1996, aos servidores abaixo identificados as diárias a seguir discriminadas, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, em virtude de convite formulado pela Controladoria-Regional da União no Estado do Paraná - CGU/PR para participarem do Programa de Fortalecimento da Gestão Pública que acontecerá em Laranjeiras do Sul/PR, no dia 16/09/2013.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI	Secretário	15/09/2013	16/09/2013	1,5	465,00	0,00	16,84	680,66
MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA	AUFC	15/09/2013	16/09/2013	1,5	465,00	0,00	16,84	680,66

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI	4212-9	Curitiba/Laranjeiras do Sul/Curitiba	728	677,04

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

SECEX-RS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 1260, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento (Registro Fiscalis nº 625/2013), na Fundação Universidade Federal do Pampa, no período de 10/09/2013 a 27/09/2013, com o objetivo de analisar a estrutura e a atuação da Unidade de Auditoria Interna daquela Instituição. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/08/2013 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 022.126/2013-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7642-2	DANIEL SALDANHA TOLEDO	AUFC	SECEX-RS	10/09/2013 a 13/09/2013, 16/09/2013 a 19/09/2013 e 23/09/2013 a 27/09/2013
3480-0	CARLOS FETTERMANN BOSAK	AUFC	SECEX-RS	16/09/2013 a 19/09/2013 e 23/09/2013 a 27/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Albuquerque Moreno, Diretor da 1ª DT-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/09/2013 a 13/09/2013	4 dias úteis
Execução	16/09/2013 a 19/09/2013	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/09/2013 a 27/09/2013	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 1260, DE 27 DE AGOSTO DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
CARLOS FETTERMANN BOSAK	AUFC- Controle Externo	15/09/2013	20/09/2013	5,5	355,00	0,00	134,72	1.817,78
DANIEL SALDANHA TOLEDO	AUFC- Controle Externo	15/09/2013	20/09/2013	5,5	355,00	0,00	134,72	1.817,78

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
DANIEL SALDANHA TOLEDO	7642-2	Porto Alegre-Bagé-Porto Alegre	918	853,74

OBSERVAÇÕES:

A Reitoria da Fundação Universidade Federal do Pampa está localizada na Av. General Osório, 900, Bagé/RS. O dia 20/9 é feriado estadual.

O deslocamento será realizado em veículo próprio do AUFC Daniel Saldanha Toledo.

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 1352, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1164/2013 (Registro Fiscalis nº 529/2013), que disciplinou a realização de Levantamento - Natureza Operacional - Desempenho Operacional nos seguintes órgãos: Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Prefeituras Municipais do Estado do Rio Grande do Sul (497 Municípios) e Governo do Estado do Rio Grande do Sul, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/07/2013 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC-019.167/2013-0), com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento dos programas, órgãos e entidades de assistência hospitalar do Rio Grande do Sul, construindo diagnóstico dos principais problemas da atenção hospitalar no Rio Grande do Sul, para subsidiar a elaboração do Relatório Sistemático da Saúde, passando a vigorar com o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/08/2013 a 13/09/2013	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/09/2013 a 23/09/2013	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
567-3	LUÍS FERNANDO GIACOMELLI	AUFC	SECEX-RS	19/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 23/09/2013
3062-7	JORGE JOSÉ MARTINS JÚNIOR	AUFC	SECEX-RS	19/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 23/09/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3062-7	JORGE JOSÉ MARTINS JÚNIOR	AUFC	SECEX-RS/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5641-3	GUILHERME YADOYA DE SOUZA	AUFC	SECEX-RS/D3

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 1353, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 971/2013 (Registro Fiscalis nº 453/2013), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade, nos seguintes órgãos: Prefeituras Municipais do Estado do Rio Grande do Sul (497 Municípios) e Governo do Estado do Rio Grande do Sul, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/03/2013 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC-006.274/2013-7), com o objetivo de avaliar a tempestividade na aplicação dos recursos federais transferidos aos fundos municipais de saúde, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	01/07/2013 a 12/07/2013	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/09/2013 a 30/09/2013	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3062-7	JORGE JOSÉ MARTINS JÚNIOR	AUFC	SECEX-RS	01/07/2013 a 12/07/2013 e 24/09/2013 a 30/09/2013
567-3	LUÍS FERNANDO GIACOMELLI	AUFC	SECEX-RS	01/07/2013 a 12/07/2013 e 24/09/2013 a 30/09/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
567-3	LUÍS FERNANDO GIACOMELLI	AUFC	SECEX-RS/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5641-3	GUILHERME YADOYA DE SOUZA	AUFC	SECEX-RS/D3

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS

Secretário

SECEX-SC

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 1318, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1190/2013 (Registro Fiscalis nº 538/2013), que disciplinou a realização de Levantamento Natureza Operacional - Desempenho Operacional na Secretaria de Estado da Saúde em Santa Catarina, em Secretarias Municipais de Saúde, em hospitais e no Governo do Estado de Santa Catarina, decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/07/2013 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 19167/2013-0), com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento dos programas, órgãos e entidades da assistência hospitalar de Santa Catarina, bem como identificar seus principais problemas, objetos e instrumentos para possíveis fiscalizações, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	14/08/2013 a 17/09/2013	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/09/2013 a 30/09/2013	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5052-0	OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES	AUFC	SECEX-SC	14/08/2013 a 17/09/2013 e 18/09/2013 a 30/09/2013
4546-2	ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI	AUFC	SECEX-SC	14/08/2013 a 17/09/2013 e 18/09/2013 a 30/09/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4546-2	ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI	AUFC	SECEX-SC/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2802-9	ANDRÉ KRESCH	AUFC	SECEX-SC/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 1318, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI	AUFC Controle Externo	21/08/2013	23/08/2013	2,5	355,00	378,00	84,20	1181,30
OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES	AUFC Controle Externo	21/08/2013	23/08/2013	2,5	355,00	378,00	84,20	1181,30
ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI	AUFC Controle Externo	27/08/2013	31/08/2013	4,5	355,00		134,72	1462,78
OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES	AUFC Controle Externo	27/08/2013	31/08/2013	4,5	355,00	378,00	134,72	1840,78

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI	Florianópolis - Chapecó	21/08/2013	23/08/2013
OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES	Florianópolis - Chapecó	21/08/2013	23/08/2013

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI	4546-2	Florianópolis/Joinville/Florianópolis	362	336,66

OBSERVAÇÕES

- Concessão de diárias aos servidores participantes devido deslocamento aos municípios de Chapecó e Joinville.
- Concessão de ressarcimento ao servidor Omar Sampaio Doria Chaves para cobrir gasto com aquisição de passagem rodoviária para o percurso Florianópolis/Joinville/Florianópolis. O referido servidor fez o percurso de ida e volta de ônibus, tendo direito ao Adicional de embarque (R\$ 378,00), já concedido e ao ressarcimento do valor das passagens de ida e volta - R\$ 94,49 (Peça 38 do TC 046.614/2012-5). Por questão de incompatibilidade de horários, o servidor Aloísio Freitas Zamparetti fez o percurso sozinho em veículo próprio. Conforme peça 42, consta declaração do coordenador da auditoria, servidor Aloísio, ratificando que o servidor Omar fez o referido trajeto de ônibus.
- Concessão de passagem aérea aos dois servidores para o percurso Florianópolis/Chapecó/Florianópolis.
- Concessão de adicional embarque/desembarque ao servidor Omar em virtude do percurso Florianópolis/Joinville/Florianópolis por transporte rodoviário (ônibus), ida 27/8 e volta 31/8/2013.
- Concessão de adicional embarque/desembarque aos servidores participantes devido deslocamento aéreo ao município de Chapecó.
- Concessão de ressarcimento de despesa com transporte por km rodado ao servidor Aloísio de Freitas Zamparetti devido deslocamento com veículo próprio ao município de Joinville.

OSMAR JACOBSEN FILHO

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 1342, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1031/2013 (Registro Fiscalis nº 462/2013), que disciplinou a realização de Acompanhamento de Conformidade em Prefeituras Municipais do Estado de Santa Catarina, decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/06/2013 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 010.573/2013-5), com o objetivo de acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos a esses municípios por meio de convênios e instrumentos equivalentes, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/07/2013 a 19/07/2013, 29/07/2013 a 02/08/2013 e 16/09/2013 a 27/09/2013	30 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
157-0	JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS	AUFC	SECEX-SC	01/07/2013 a 19/07/2013, 29/07/2013 a 02/08/2013 e 16/09/2013 a 27/09/2013.
2862-2	LUÍS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ	AUFC	SECEX-SC	01/07/2013 a 19/07/2013
5704-5	FERNANDA DEBIASI	AUFC	SECEX-SC	01/07/2013 a 19/07/2013, 29/07/2013 a 02/08/2013 e 16/09/2013 a 27/09/2013.

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5704-5	FERNANDA DEBIASI	AUFC	SECEX-SC/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2943-2	MARCIO MACEDO MUSSI	AUFC	SECEX-SC/D2

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA,
DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXPREDVIDÊNCIA Nº 1309, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1065/2013, que disciplinou a realização de Levantamento Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 403/2013, na Secretaria Nacional de Assistência Social - MDS, com o objetivo de Levantar informações para elaboração de proposta de aperfeiçoamento do relatório de gestão da SNAS, para identificar processos de trabalho a serem acompanhados e para indicar futuras fiscalizações. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/06/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro AUGUSTO SHERMAN (TC- 013.846/2013-2), passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7609-0	BRUNO MARRA CORRÊA	AUFC	Secex Previdência	01/08/2013 a 09/08/2013, 19/08/2013 a 30/08/2013 e 02/09/2013 a 30/09/2013
8186-8	MARILIA GALVÃO SANTOS PIOLA	AUFC	Secex Previdência	01/08/2013 a 30/08/2013, 02/09/2013 a 05/09/2013 e 09/09/2013 a 30/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Melchior Sawaya Neto, Diretor da 3ª Diretoria da SecexPrevidência e coordenado pelo AUFC Bruno Marra Corrêa, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	01/08/2013 a 30/08/2013	22 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/09/2013 a 30/09/2013	21 dias úteis

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEXPREDVIDÊNCIA Nº 1319, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria, Registro Fiscalis 466/2013, no Ministério do Trabalho e Emprego, no período de 03/09/2013 a 18/10/2013, com o objetivo de verificar a eficácia dos controle internos referente à concessão dos benefícios do Seguro Desemprego Pescador Artesanal. A Auditoria é decorrente do Acórdão 2430/2012 - Plenário (TC-013.872/2012-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8134-5	RONALDO QUINTANILHA DA SILVA	AUFC	Secex Previdência	03/09/2013 a 04/10/2013 e 07/10/2013 a 18/10/2013
8089-6	ALLYSSON SILVA PAULISTA	AUFC	Secex Previdência	03/09/2013 a 04/10/2013 e 07/10/2013 a 18/10/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Teonio Wellington Martins, Diretor da 2ª Diretoria da SecexPrevidência, coordenado pelo AUFC Ronaldo Quintanilha da Silva e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	03/09/2013 a 04/10/2013	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/10/2013 a 18/10/2013	10 dias úteis

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEXPREDVIDÊNCIA Nº 1329, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem levantamento, natureza operacional - desempenho operacional, Registro Fiscalis 648/2013, no Ministério da Previdência Social, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Instituto Nacional do Seguro Social - MPS, no período de 09/09/2013 a 01/11/2013, com o objetivo de obter e manter conhecimento acerca do INSS,

a fim de identificar potenciais áreas de fiscalização, com foco na análise de riscos na concessão de benefícios previdenciários e assistenciais mais relevantes. O levantamento é decorrente do Acórdão 2336/2013 - Plenário (TC-21546/2013-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3065-1	CARLOS ROBERTO TAKAO YOSHIOKA	AUFC	Secex Previdência	09/09/2013 a 01/11/2013
7609-0	BRUNO MARRA CORRÊA	AUFC	Secex Previdência	14/10/2013 a 01/11/2013
3013-9	REGINALDO SOARES DE ANDRADE	AUFC	Secex Previdência	09/09/2013 a 01/11/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Jorge Mendes de Oliveira Castro Neto, Diretor da 1ª Diretoria da Secexprevidência, coordenado pelo AUFC Carlos Roberto Takao Yoshioka e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/09/2013 a 01/11/2013	40 dias úteis

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS
Secretário

SECEX-BA

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-BA Nº 11, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XVII, da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2013, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em favor de Ana Maria de Jesus Santos, TEFC, Matrícula TCU nº 2504-6, sendo R\$ 700,00 (setecentos reais) à conta do Elemento 339030 - Material de Consumo e R\$ 800,00 (oitocentos reais) à conta do Elemento 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000078, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

MIRIAM PINHEIRO MENEZES
Secretária-Substituta

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-BA Nº 1321, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013**

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 635/2013, na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - MEC, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 09/09/2013 a 20/09/2013, com o objetivo de avaliar o estágio maturidade da auditoria interna da UFRB. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2.106/2013 - Plenário (TC 019.334/2013-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2550-0	EVILÁSIO MAGALHÃES VIEIRA	AUFC	SECEX-BA	09/09/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 20/09/2013
2814-2	EDGARD PAULO JOAQUIM DA MATTA	AUFC	SECEX-BA	09/09/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 20/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Marcus Vinícius de Castro Reis, AUFC, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09/09/2013 a 13/09/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/09/2013 a 20/09/2013	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 1321, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
EVILÁSIO MAGALHÃES VIEIRA	AUFC - Controle Externo	08/09/2013	14/09/2013	6,5	355,00	0,00	168,40	2.139,10
EDGARD PAULO JOAQUIM DA MATTA	AUFC - Controle Externo	08/09/2013	14/09/2013	6,5	355,00	0,00	168,40	2.139,10

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
EVILÁSIO MAGALHÃES VIEIRA	2550-0	Salvador - Cruz das Almas - Salvador	292	271,56
EDGARD PAULO JOAQUIM DA MATTA	2814-2	Salvador - Cruz das Almas - Salvador	292	271,56

OBSERVAÇÕES

Diárias para pagamento de hospedagem, alimentação e transporte no local da fiscalização.
Utilização de veículos próprios no deslocamento Salvador - Cruz das Almas - Salvador. Ao final do trabalho os servidores deverão apresentar os comprovantes de abastecimento de combustível, realizado no local da execução, ou proximidades, contendo a identificação do veículo.

MIRIAM PINHEIRO MENEZES
Secretária-Substituta

SECEX-MA**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 1303, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO MARANHÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 637/2013, na Fundação Universidade Federal do Maranhão - MEC (Ufma), no período de 05/09/2013 a 26/09/2013, com o objetivo de avaliar a estrutura e a atuação de sua unidade de auditoria interna. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2106/2013 - Plenário (TC 019.334/2013-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7713-5	AMANDA SOARES DIAS LAGO	AUFC	SECEX-MA	05/09/2013 a 09/09/2013, 10/09/2013 a 20/09/2013 e 23/09/2013 a 26/09/2013
9452-8	OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO	AUFC	SECEX-MA	05/09/2013 a 09/09/2013, 10/09/2013 a 20/09/2013 e 23/09/2013 a 26/09/2013

Art. 2º O trabalho será coordenado pela AUFC Amanda Soares Dias Lago e será supervisionado pelo AUFC Fellipe Calvet Silva, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/09/2013 a 09/09/2013	3 dias úteis
Execução	10/09/2013 a 20/09/2013	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/09/2013 a 26/09/2013	4 dias úteis

FELLIPE CALVET SILVA
Secretário em Substituição

SECEX-PE**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PE Nº 1351, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, realizar Auditoria/ Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis 656/2013, na Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 16/9/2013 a 4/10/2013, com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de TI adotadas pela entidade estão focadas na entrega de resultados para o negócio, considerando os riscos envolvidos. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/5/2013 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 012.164/2013-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6572-2	ROSA VIRGÍNIA DA SILVA RÊGO	AUFC	SECEX-PE	16 a 19/9 e 30/9 a 4/10/2013
8079-9	GUSTAVO FARINA	AUFC	SECEX-PE	16 a 19/9 e 30/9 a 4/10/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Fabiano de Oliveira Luna, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/9/2013 a 19/9/2013 e 30/9/2013 a 4/10/2013	9 dias úteis

LUCIANO AIRES TEIXEIRA
Secretário

SECEX-PI

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PI Nº 1263, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento - Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 626/2013, nos seguintes órgãos: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) e Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI), no período de 09/09/2013 a 20/09/2013, com o objetivo de Elaborar diagnóstico sistêmico sobre a situação das unidades de auditoria interna das Instituições Federais de Ensino Superior do Estado do Piauí. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2106/2013 - Plenário (TC 019.334/2013-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4645-0	JESUALDO CAVALCANTI BARROS	AUFC	SECEX-PI	09/09/2013 a 09/09/2013, 10/09/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 20/09/2013
2957-2	LUIZ HENRIQUE ARAGÃO DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-PI	11/09/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 20/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Renato Santos Chaves, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-PI, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/09/2013 a 09/09/2013	1 dia útil
Execução	10/09/2013 a 13/09/2013	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/09/2013 a 20/09/2013	5 dias úteis

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

SECEX-RN**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-RN Nº 16, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão, com o objetivo de proceder à avaliação dos bens passíveis de alienação/desfazimento, nos termos do item 13.1 do Manual do Patrimônio do TCU, aprovado pela Portaria-TCU nº 6 de 13 de janeiro de 2004, com as alterações das Portarias-TCU nº 358 de 25 de novembro de 2009, nº 122, de 10 de maio de 2011 e nº 144, de 10 de junho de 2011, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie:

Coordenadora

MARIA DO SOCORRO E SILVA, Matr. 1978-0

Membros

JOÃO BATISTA FRANÇA DE OLIVEIRA - Matr. 895-8

FRANCISCO CANINDÉ ALVES DA SILVA - Matr. 1730-2

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCOS ARAÚJO SILVA
Secretário-Substituto

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL
E DA REGIÃO NORTE****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXDESENVOLVIMENTO Nº 950, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013**

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 455/2013, na 12ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, no período de 9/9/2013 a 12/9/2013 com o objetivo de consulta aos autos da Ação Penal 2007.34.00.007642-9 relacionados ao Pregão Eletrônico - MCT 2/2006 e ao Contrato 02.0005.00/2006, celebrado com a Conservo Brasília Serviços Técnicos Ltda. A Inspeção é decorrente do Pronunciamento da Unidade Técnica da Secretária da Secex-Desenvolvimento (TC 18608/2012-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2936-0	ALEXANDRE GIOVANINI FUSCALDI	AUFC	SecexDesen	9/9/2013 a 12/9/2013
8187-6	SILVIA MARIA DA CRUZ FERREIRA	AUFC	SecexDesen	9/9/2013 a 12/9/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC José de Arimathea Valente Neto, Diretor em Substituição da 1ª Diretoria Técnica da SecexDesen, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	9/9/2013	1 dia útil
Execução	10/9/2013 a 11/9/2013	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/9/2013	1 dia útil

ANA PAULA SILVA DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEXDESENVOLVIMENTO Nº 1341, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 647/2013, no seguinte órgão: Conselho Federal de Farmácia, no período de 05/09/2013 a 05/09/2013, com o objetivo de Realização de inspeção junto ao Conselho Federal de Farmácia com objetivo de obter informações/documentos acerca do contrato de prestação de serviços advocatícios, com o Senhor Juscimar Pinto Ribeiro, para representação judicial de ex-dirigentes do conselho na Ação 2004.34.00.030591-7 e respectivo aditivo, para acompanhamento e representação no Procedimento Administrativo 1.16.000.001209/2011-36.. A Inspeção é decorrente do Pronunciamento da Unidade de 4/9/2013 da SecexDesen (TC 014.184/2012-5, peça 23).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5049-0	EDUARDO ROMÃO RODOVALHO	AUFC	SecexDesen	05/09/2013 a 05/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Luciane de Oliveira Lucena, Diretora-Substituta, 2ª Diretoria-SECEXDesenvolvimento, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/09/2013 a 05/09/2013	1 dia útil

ANA PAULA SILVA DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEXDESENVOLVIMENTO Nº 1343, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013

A TITULAR DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 647/2013, no Conselho Federal de Farmácia, no período de 06/09/2013 a 09/09/2013, com o objetivo de obter informações/documentos acerca do contrato de prestação de serviços advocatícios, com o Senhor Juscimar Pinto Ribeiro, para representação judicial de ex-dirigentes do conselho na Ação 2004.34.00.030591-7 e respectivo aditivo, para acompanhamento e representação no Procedimento Administrativo 1.16.000.001209/2011-36. A Inspeção é decorrente do Pronunciamento da Unidade de 4/9/2013/SecexDesen (TC 014.184/2012-5, peça 23).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5049-0	EDUARDO ROMÃO RODOVALHO	AUFC	SecexDesen	06/09/2013 a 06/09/2013 e 09/09/2013 a 09/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luciane de Lucena Oliveira, Diretor, 2ª Diretoria-SECEXdesenvolvimento, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	06/09/2013 a 06/09/2013	1 dia útil
Elaboração do Relatório	09/09/2013 a 09/09/2013	1 dia útil

ANA PAULA SILVA DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEXDESENVOLVIMENTO Nº 1349, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

A TITULAR DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 401/2013, no Ministério do Turismo - MTur, no período de 10/09/2013 a 07/10/2013, com o objetivo de avaliar a regularidade na aplicação dos recursos do orçamento do Ministério nas ações dispostas na matriz de responsabilidades na área de turismo referentes à Copa do Mundo 2014. A auditoria é decorrente do Acórdão nº 3.011/2012 - TCU - Plenário (TC 017.603/2012-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5049-0	EDUARDO ROMÃO RODOVALHO	AUFC	SecexDesen	10/09/2013 a 23/09/2013 e 24/09/2013 a 07/10/2013
7714-3	RODRIGO GRECO DE MORAIS	AUFC	SecexDesen	10/09/2013 a 23/09/2013 e 24/09/2013 a 01/10/2013 e 07/10/2013

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Eduardo Romão Rodovalho e supervisionado pela AUFC Luciane de Lucena Oliveira, Diretora em Substituição, 2ª Diretoria-SECEXDesenvolvimento, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	10/09/2013 a 23/09/2013	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/09/2013 a 07/10/2013	10 dias úteis

ANA PAULA SILVA DA SILVA
Secretária

SECEX-RO

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RO Nº 7, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos à Auxiliar de Controle Externo KHÊNIA RODRIGUES DO CARMO, Matrícula 3411-8, para atender despesas de pequeno vulto, nos termos a seguir especificados:

NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
339030 - Material de consumo	500,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO	30 dias, a contar da emissão da nota de empenho
PRAZO PARA COMPROVAÇÃO	10 dias após o término do período de aplicação
PROGRAMA DE TRABALHO	01032055040180001 - fiscalização da aplicação dos recursos federais
PLANO INTERNO (PI)	Adm - despesas gerais do TCU
FUNDAMENTO LEGAL	- Decreto nº 93.872, de 23/12/1986 - art. 3º, inciso II, c/c art. 5º da Portaria TCU nº 206, de 18/9/2003, e respectivas alterações; - Art. 1º, inciso XVI, da portaria segedam nº 20, de 5/2/2010.

EDUARDO CHOI
Secretário

PORTARIA-SECEX-RO Nº 8, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre delegação e subdelegação de competência ao Assessor e ao Chefe do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições estabelecidas no artigo 39, incisos V e XI, da Resolução-TCU nº 154, de 4 de dezembro de 2002, e da competência prevista no artigo 80, inciso II, da Resolução-TCU nº 214, de 20 de agosto de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência ao Assessor e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para determinar, mediante despacho, o encerramento dos processos de controle externo, em conformidade com a previsão do artigo 40 da Resolução-TCU nº 191, de 21 de junho de 2006.

Art. 2º Fica delegada competência ao Chefe do Serviço de Administração e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para determinar, mediante despacho, o encerramento dos processos relativos à área administrativa, em conformidade com a previsão do artigo 40 da Resolução-TCU nº 191, de 21 de junho de 2006, combinado com o artigo 143, parágrafo único, do mesmo normativo.

Art. 3º Fica subdelegada competência ao Assessor e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para:

I - determinar a autuação de processos de contas ou devolvê-los à origem quando constatada a ausência de peças imprescindíveis ao exame dos autos;

II - conceder prorrogação de prazo para atendimento de diligência, audiência ou citação, devendo observar os limites da competência delegada pelo respectivo Ministro-Relator;

III - assinar comunicação de diligência, citação e audiência, com estrito cumprimento ao despacho ou à deliberação que tenha autorizado a medida preliminar.

Art. 4º Fica subdelegada competência ao Chefe do Serviço de Administração e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as delegações dos Ministros-Relatores e as normas vigentes:

I - deferir a vista/cópia de processo administrativo ou de controle externo, pedida mediante requerimento por escrito da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado;

II - comunicar à parte interessada ou a seu procurador o deferimento de pedidos de vista/cópia de processo e de concessão de prorrogação de prazo.

Art. 5º Os despachos e pareceres emitidos com base na delegação e na subdelegação de competência de que trata esta portaria deverão obrigatoriamente fazer-lhe remissão, assim como, quando for o caso, às respectivas portarias de delegação dos Ministros-Relatores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHOI
Secretário

SECEX-RR

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RR Nº 15, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013

Delega competência ao Diretor, ao Assessor, ao titular do Serviço de Administração, aos servidores do Serviço de Administração e ao Assistente da Secex-RR e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para a adoção das providências que indica.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições regulamentares e considerando a competência prevista no inciso II do art. 86, da Resolução TCU 240, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor, e em seus impedimentos legais ao respectivo substituto, para assinar ofícios de comunicação de fiscalização e apresentação de equipe de fiscalização.

Art. 2º Delegar competência ao Assessor, e em seus impedimentos legais ao respectivo substituto, para atestar o caráter definitivo dos julgados nos autos e determinar a autuação dos correspondentes processos de cobrança executiva.

Art. 3º Delegar competência ao titular do Serviço de Administração e ao Assistente, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para adotarem as seguintes providências:

I - determinar o arquivamento de processos de Solicitação desde que presente o requisito do art. 40 da Resolução TCU 191, de 21 de junho de 2006;

II - promover o encaminhamento dos processos encerrados ao Serviço de Gestão Documental, com observância da Portaria SEGEDAM 846, de 2005;

III - atestar os comprovantes de viagens (passagens e diárias) e a participação em eventos externos dos servidores desta Secretaria, observadas as normas específicas expedidas pelo Instituto Serzedello Corrêa e pela Secretaria-Geral de Administração;

IV - encerrar processos administrativos que tenham cumprido seu objeto.

Art. 4º Subdelegar competência ao titular do Serviço de Administração e ao Assistente e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, observadas as delegações dos Relatores, adotarem as seguintes providências:

I - deferir pedido de vista, de fornecimento de cópia de peças de processo ou de juntada de documento, formalizado mediante requerimento por escrito da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado;

II - conceder prorrogação de prazo para atendimento de diligência, audiência ou citação, desde que haja motivo justo e observados os limites da delegação concedida pelo respectivo Relator e demais normas aplicáveis; e

III - comunicar o deferimento dos pedidos de que tratam os incisos anteriores.

Art. 5º Independentemente das competências delegadas por esta portaria, os processos poderão ser submetidos ao Secretário sempre que se entender conveniente.

Art. 6º Os despachos que forem emitidos com base nesta portaria deverão fazer-lhe remissão expressa, assim como às respectivas portarias dos Relatores e do Secretário-Geral de Controle Externo, quando se tratar de subdelegação de competência.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria-SECEX-RR 1, de 2 de janeiro de 2013.

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

PORTARIA-SECEX-RR Nº 16, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a organização interna das atividades do
Serviço de Administração da Secretaria de Controle
Externo no Estado de Roraima.

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

(Ver inteiro teor no [Anexo III](#))

PORTARIA-SECEX-RR Nº 17, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013

Designa servidores para atuarem na fiscalização de contratos.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a necessidade da gestão de contratos de acordo com o disposto no art. 11, inciso I, alíneas “a” a “f”, bem como a execução de contratos prevista nos arts. 67 e 73 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDUARDO MENEZES JONES, matrícula 9787-0, para atuar como fiscal da prestação de serviço continuados de limpeza, conservação e higienização, de recepção, de copeiragem e de manutenção predial nas dependências da Secex-RR, e, LUCIANA TRINDADE DE SOUZA, matrícula 9800-9, para atuar como fiscal substituto nos casos de ausências e impedimentos legais daquele.

Art. 2º Designar os servidores JOEL DA CUNHA SILVA, matrícula 3421-5, para atuar como fiscal da prestação de serviço de monitoramento remoto de sistemas de alarmes e vistoria de pronta resposta nas dependências da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima, e, SAMUEL PARENTE ALBUQUERQUE, matrícula 9967-8, para atuar como fiscal substituto nos casos de ausências e impedimentos legais daquele.

Art. 3º Designar os servidores JOEL DA CUNHA SILVA, matrícula 3421-5, para atuar como fiscal da prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima, e, EDUARDO MENEZES JONES, matrícula 9787-0, para atuar como fiscal substituto nos casos de ausências e impedimentos legais daquele.

Art. 4º Designar os servidores SAMUEL PARENTE ALBUQUERQUE, matrícula 9967-8, para atuar como fiscal da prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) - com fornecimento de central de PABX, sistema DDR, capacidade mínima de 60 ramais em regime de comodato para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima, e, LUCIANA TRINDADE DE SOUZA, matrícula 9800-9, para atuar como fiscal substituto nos casos de ausências e impedimentos legais daquele.

Art. 5º Designar os servidores LUCIANA TRINDADE DE SOUZA, matrícula 9800-9, para atuar como fiscal da prestação de serviço de vigilância armada para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima, e, EDUARDO MENEZES JONES, matrícula 9787-0, para atuar como fiscal substituto nos casos de ausências e impedimentos legais daquele.

Art. 6º Designar os servidores LUCIANA TRINDADE DE SOUZA, matrícula 9800-9, para atuar como fiscal do serviço de agenciamento junto às instituições de ensino estudantes dos ensinos médio e superior, referente à bolsas de estágio para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima, e, SAMUEL PARENTE ALBUQUERQUE, matrícula 9967-8, para atuar como fiscal substituto nos casos de ausências e impedimentos legais daquele.

Art. 7º Designar os servidores SAMUEL PARENTE ALBUQUERQUE, matrícula 9967-8, para atuar como fiscal da prestação de serviço de comunicação em geral pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima, e, EDUARDO MENEZES JONES, matrícula 9787-0, para atuar como fiscal substituto nos casos de ausências e impedimentos legais daquele.

Art. 8º As faturas relativas à prestação dos serviços deverão ser atestadas pelo respectivo fiscal do contrato a que se referem, ou seu substituto nos casos de ausências e impedimentos legais.

Art. 9º Revogam-se as demais portarias de fiscalização de contratos da Secex-RR, então vigentes.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

SECEX-TO

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-TO Nº 20, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2013 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) à conta do Elemento Orçamentário 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, Adelino Alves da Silva, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes prazos: aplicação até o dia 29/09/2013 e comprovação dos gastos até o dia 09/10/2013, nos termos da legislação em vigor.

CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 1354, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1189/2013 (Registro Fiscalis nº 535/2013), que disciplinou a realização de Levantamento/ Natureza Operacional - Desempenho Operacional na Secretaria de Saúde no Estado do Tocantins, que passa a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 1354, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOAQUIM CÉSAR NAVA SOUSA	12.5	355.00	353.64	4083.86
ANTÔNIA MARIA DA SILVA	12.5	355.00	353.64	4083.86

OBSERVAÇÕES

- Os servidores visitarão os seguintes hospitais: Hospital Regional de Porto Nacional, Hospital Regional de Gurupi, Hospital Regional de Araguaína, Hospital Regional de Palmas e Hospital Maternidade Dona Regina.

Servidores utilizarão veículo oficial durante as viagens.

CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA

Secretário

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO SUDESTESECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS
E DE EDIFICAÇÃO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 1333, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 552/2013, no seguinte órgão: Ministério da Saúde (Vinculador) e Governo do Estado de Pernambuco, no período de 13/09/2013 a 27/09/2013, com o objetivo de verificar a qualidade das obras das UPAs concluídas nos últimos cinco anos localizadas em Pernambuco. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC41274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9447-1	LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	AUFC	Secob Edificação	13/09/2013 a 13/09/2013, 17/09/2013 a 17/09/2013, 18/09/2013 a 20/09/2013 e 23/09/2013 a 27/09/2013
9424-2	HENRIQUE DA FONSECA CARVALHO	AUFC	SECEX-PE	18/09/2013 a 20/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Carneiro DI Bello, Diretor da 1ª Diretoria - Secobedificação, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/09/2013 a 13/09/2013 e 17/09/2013 a 17/09/2013	2 dias úteis
Execução	18/09/2013 a 20/09/2013	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/09/2013 a 27/09/2013	5 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS

Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBRODOVIA Nº 1328, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 645/2013, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 04/09/2013 a 15/10/2013, com o objetivo de Avaliar a adequação dos elementos de governança do Dnit no programa manutenção rodoviária. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC-041.274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3458-4	AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES	AUFC	Secob Rodovia	04/09/2013 a 13/09/2013, 16/09/2013 a 04/10/2013 e 07/10/2013 a 15/10/2013
8184-1	ANDERSON CUNHA RAEI	AUFC	Secob Rodovia	04/09/2013 a 13/09/2013, 16/09/2013 a 04/10/2013 e 07/10/2013 a 15/10/2013

Art. 2º O trabalho será coordenado e supervisionado pelo AUFC Augusto Gonçalves Ferradaes, Diretor, 4ª Diretoria - SecobRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/09/2013 a 13/09/2013	8 dias úteis
Execução	16/09/2013 a 04/10/2013	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/10/2013 a 15/10/2013	7 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E SANEAMENTO**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBENERGIA Nº 1317, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E SANEAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 641/2013, no seguinte órgão: Furnas Centrais Elétricas S.A. - Grupo Eletrobras - MME, no período de 04/09/2013 a 27/09/2013, com o objetivo de analisar as irregularidades apontadas no Relatório número 16 da CGU - contrato 13.959. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/10/2012 do Min. JOSÉ JORGE (TC- 020.167/2010-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8680-0	RAFAEL MARTINS GOMES	AUFC	SecobEnerg	04/09/2013 a 06/09/2013, 09/09/2013 a 26/09/2013 e 27/09/2013 a 27/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Manoel Moreira de Souza Neto, Diretor da 2ª Diretoria - Secobenergia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/09/2013 a 06/09/2013	3 dias úteis
Execução	09/09/2013 a 26/09/2013	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/09/2013 a 27/09/2013	1 dia útil

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBHIDROFERROVIA Nº 1336, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 992/2013 (Registro Fiscalis 444/2013), que disciplinou a realização de Auditoria-Conformidade no Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - Suape, no período de 9/9/2013 a 13/9/2013, decorrente do Acórdão 448/2013 - Plenário (TC-041.274/2012-1), com o objetivo de fiscalizar a qualidade das Obras de Construção do Píer Petroleiro - PGL 3A e 3B do Porto de Suape, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/07/2013 a 11/07/2013 e 09/09/2013 a 13/09/2013	6 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9490-0	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOEIRO	AUFC	SecobHidro ferrovia	09/09/2013 a 13/09/2013
9474-9	LUIZ ANTÔNIO VIDAL FRAGOSO JUNIOR	AUFC	SecobHidro ferrovia	11/07/2013 a 11/07/2013
8596-0	BRUNO FREITAS FREIRE	AUFC	SecobHidro ferrovia	09/09/2013 a 13/09/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8596-0	BRUNO FREITAS FREIRE	AUFC	SecobHidroferrovia/DT1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8734-3	FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA	AUFC	SecobHidroferrovia/DT1

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBHIDROFERROVIA Nº 1345, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria-Conformidade, Registro Fiscalis 444/2013, no Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - Suape, no período de 16/09/2013 a 04/10/2013, com o objetivo de fiscalizar a qualidade das Obras de Construção do Píer Petroleiro - PGL 3A e 3B do Porto de Suape. A Auditoria é decorrente do Acórdão 448/2013 - Plenário (TC-041.274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8596-0	BRUNO FREITAS FREIRE	AUFC	SecobHidro ferrovia	16/09/2013 a 27/09/2013 e 30/09/2013 a 04/10/2013
9490-0	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOEIRO	AUFC	SecobHidro ferrovia	16/09/2013 a 27/09/2013 e 30/09/2013 a 04/10/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Flávio Sobral Martins e Rocha, Sem Função, 1ª Diretoria - Secobhidroferrovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/09/2013 a 27/09/2013	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/09/2013 a 04/10/2013	5 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO
E REGULAÇÃO DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFIDENERGIA Nº 1320, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 644/2013, na Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE e na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no período de 09/09/2013 a 16/09/2013, com o objetivo

de verificar a conformidade das medidas adotadas frente aos riscos associados à: i) dívida da Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA) perante a Eletronorte; ii) federalização do passivo da CEA; e iii) possível caducidade da concessão da CEA. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 05/08/2013 do Secretário da SefidEnergia (TC-018.858/2006-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3150-0	ROGÉRIO ASSIS CARMO	AUFC	Sefid Energia/1ªDT	09/09/2013 a 09/09/2013, 10/09/2013 a 12/09/2013 e 16/09/2013 a 16/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Arlene Costa Nascimento, Diretora da 1ª Diretoria - SefidEnergia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/09/2013 a 09/09/2013	1 dia útil
Execução	10/09/2013 a 12/09/2013	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/09/2013 a 16/09/2013	1 dia útil

MARCELO BARROS DA CUNHA
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECExESTATAISRJ Nº 1326, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1132/2013 (Registro Fiscalis nº 370/2013), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e demais empresas do grupo, decorrente do Acórdão nº 1127/2013 - Plenário (TC 009.828/2013-3), com o objetivo de verificar a legalidade, legitimidade e economicidade das ações adotadas pela companhia para gerenciar os atrasos em empreendimentos da Petrobras, com vistas a avaliar as causas, consequências e justificativas relacionadas a esse atrasos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/08/2013 a 11/10/2013	40 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/10/2013 a 01/11/2013	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5664-2	WALLACE CAMPANHA SEIFERT	AUFC	Secex Estat	19/08/2013 a 30/08/2013
4564-0	ÉRIC BRAGANÇA DA SILVA	AUFC	Secex Estat	19/08/2013 a 27/09/2013 e 30/09/2013 a 11/10/2013
5697-9	VENILSON MIRANDA GRIJÓ	AUFC	Secex Estat	09/09/2013 a 11/10/2013 e 14/10/2013 a 01/11/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4564-0	ÉRIC BRAGANÇA DA SILVA	AUFC	Estat/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4253-6	BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA	AUFC	Estat/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXESTATAISRJ Nº 1326, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ÉRIC BRAGANÇA DA SILVA	AUFC-CE	15/09/2013	20/09/2013	5.5	355.00	378.00	151.56	2178.94
VENILSON MIRANDA GRIJÓ	AUFC-CE	15/09/2013	20/09/2013	5.5	355.00	378.00	151.56	2178.94

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
ÉRIC BRAGANÇA DA SILVA	Rio de Janeiro - RJ - Recife - PE			15/09/2013	20/09/2013
VENILSON MIRANDA GRIJÓ	Rio de Janeiro - RJ - Recife - PE			15/09/2013	20/09/2013

OBSERVAÇÕES

Auditoria nos contratos e documentos localizados em unidades da Petrobras no Recife -PE.

Viagem de avião em razão de auditoria nos contratos e documentos localizados em unidades da Petrobras no Recife -PE.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT

Secretário

SECEX-ES**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-ES Nº 22, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar as despesas na forma especificada, de acordo com o TC-006.576/2013-3, para viabilizar o deslocamento do AUFC Leonardo Felipe Ferreira, Matrícula TCU nº 4216-1, para proferir palestra no Evento Orientações para Conselheiros de Saúde, promovido pelo Conselho Municipal de Colatina/ES, a ser realizado no Município de Colatina/ES, no dia 18 de setembro de 2013.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
LEONARDO FELIPPE FERREIRA, AUFC, MATR. TCU Nº 4216-1	SECEX-ES	18/09/2013

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A., da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memorando 057/Segedam/GS-Circular, de 29.03.2001).

NOME	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB. DES. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LEONARDO FELIPPE FERREIRA	17/09/2013	18/09/2013	1,5	355,00	-	50,52	481,98

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR PADRONIZADO POR KM	VALOR TOTAL (R\$)
LEONARDO FELIPPE FERREIRA	Vitória x Colatina x Vitória	135	0,93	125,55

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

SECEX-MG

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MG Nº 22, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria - TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Empenho, para aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
CLAIRE FARIA MORAIS, TEFC, MATR. 2334/5

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 1.200,00
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (PI ADM)	R\$ 1.000,00

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

PORTARIA-SECEX-MG Nº 23, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

O Secretário da Secretaria de Controle Externo em Minas Gerais, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto no parágrafo único, do art. 10, da Resolução TCU 212/2008, autoriza a participação dos servidores abaixo relacionados, como palestrantes, nos eventos especificados:

SERVIDOR	EVENTOS	DATA
JOSÉ DOMINGOS COELHO - Mat. 912-1	Workshop: Perspectivas para a Polícia Federal no Estado de Minas Gerais para o ano de 2014	11/9/2013
	7ª Sessão do Colégio dos Procuradores da República em Minas Gerais	6/9/2013
RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES - Mat. 3198-4	Workshop para gestores da Emater/MG	17/10/2013

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

DESPACHOS

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS (Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 30 de novembro de 2011

Processo nº: TC 000.400/2011-4;
Servidora: Odette Baeta Cavalcante;
Matrícula: 5676/6;
Valor da concessão inicial: R\$ 1.149,28
Período: 16/11 a 25/11/2011;
Valor da devolução: R\$ 287,32;
Motivo: retorno em 23/11/2011.

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS (Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 6 de setembro de 2013

Processo nº: TC 000.477/2013-3;
Servidor: Luciano Eustáquio Bueno Rinaldi;
Matrícula: 3469/0;
Valor da concessão inicial: R\$ 4.833,70
Período: 1º/9/2013 a 14/09/2013;
Valor da devolução: R\$ 3.297,40;
Motivo: Retorno em 4/9/2013.

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RJ Nº 1233, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis 606/2013, na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 16/9/2013 a 29/11/2013, com o objetivo de examinar a regularidade da aplicação das verbas federais transferidas para o Município de Duque de Caxias/RJ, nos exercícios de 2009 a 2012. A Auditoria é decorrente do Acórdão 2.188/2013 - Plenário (Processo 020.512/2013-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2847-9	MARCELINO PEREZ NIETO	AUFC	SECEX-RJ	16/9/2013 a 25/10/2013 e 28/10/2013 a 29/11/2013
2630-1	WALTER FRANCISCO GOULART	AUFC	SECEX-RJ	16/9/2013 a 25/10/2013 e 28/10/2013 a 20/11/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Borges Teixeira, Diretor da Diretoria de Saúde e Meio Ambiente-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/9/2013 a 25/10/2013	30 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/10/2013 a 29/11/2013	23 dias úteis

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1297, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1023/2013 (Registro Fiscalis nº 452/2013), que disciplinou a realização de Auditoria Natureza Operacional - Desempenho Operacional nos órgãos: Agência Nacional do Cinema - MINC, Incra - Superint. Regional/RJ - MDA, Autoridade Pública Olímpica, Funai - Museu do Índio/RJ - MJ, Fundação Biblioteca Nacional - MINC, Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - MEC, Colégio Pedro II - MEC, Companhia Docas do Rio de Janeiro, Superintendência Estadual da Funasa no Rio de Janeiro, Empresa Gerencial de Projetos Navais - MD/CM, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Financiadora de Estudos e Projetos - MCT, Fundação Casa de Rui Barbosa - MINC, Fundação Oswaldo Cruz - MS, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Unirio - MEC, Superintendência Regional da Conab no Rio de Janeiro, Fundação Nacional de Artes - MINC, Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - MMA, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RJ - JE, Tribunal Regional Federal 2ª Região (RJ-ES), Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região/RJ - JT, Universidade Federal Fluminense - MEC, Universidade Federal do Rio de Janeiro -

Ufrj - MEC, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - MCT, decorrente do Acórdão nº 1486/2013 - Plenário (TC10713/2013-1), com o objetivo de Conhecer a estrutura e funcionamento das UCI e UAI da clientela da SECEX-RJ; constatar possíveis deficiências nas suas estruturas de governança; e verificar a aderência das suas estruturas, procedimentos e atividades às normas e boas práticas, nacionais e internacionais, de auditoria interna e governança, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/07/2013 a 23/08/2013, 26/08/2013 a 30/08/2013 e 30/09/2013 a 24/10/2013	49 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/10/2013 a 31/10/2013	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2707-3	PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA	AUFC	SECEX-RJ	22/07/2013 a 23/08/2013, 26/08/2013 a 30/08/2013, 30/09/2013 a 24/10/2013 e 25/10/2013 a 31/10/2013
3184-4	ORLANDO DE ARAUJO	AUFC	SECEX-RJ	29/07/2013 a 23/08/2013, 26/08/2013 a 30/08/2013, 30/09/2013 a 24/10/2013 e 25/10/2013 a 31/10/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2707-3	PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA	AUFC	SECEX-RJ/ASS

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2382-5	PAULA DE BIAS DAMASCENO	AUFC	SECEX-RJ/ASS

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1312, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 630/2013, no seguinte órgão: Comitê Olímpico Brasileiro, no período de 06/09/2013 a 13/09/2013, com o objetivo de Sanear o relatório CGU 232.986 (Processo 006.120/2012-1). A Inspeção é decorrente do Portaria-GAB/MIN-MBC n. 1, de 21 de agosto de 2007.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6599-4	ALCIR MORENO DA CRUZ	AUFC	SECEX-RJ	06/09/2013 a 06/09/2013, 09/09/2013 a 13/09/2013 e 13/09/2013 a 13/09/2013
4568-3	CRISTHIAN GÄRTNER DOS SANTOS CAMILO	AUFC	SECEX-RJ	06/09/2013 a 06/09/2013, 09/09/2013 a 13/09/2013 e 13/09/2013 a 13/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC José Carlos Lobo de Menezes, Titular da Diretoria de Educação e Tecnologia-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/09/2013 a 06/09/2013	1 dia útil
Execução	09/09/2013 a 13/09/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/09/2013 a 13/09/2013	0 dias úteis

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1322, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis 646/2013, no Hospital Federal de Bonsucesso, no período de 9/9/2013 a 17/9/2013, com o objetivo de analisar contratação realizada pelo Hospital Federal de Bonsucesso - HFB com indícios de sobrepreço. A Inspeção é decorrente do Despacho de 4/9/2013 da Secex-RJ (Processo 015.307/2013-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7655-4	ALEXANDRE FIGUEIREDO COSTA SILVA MARQUES	AUFC	SECEX-RJ	9/9/2013 a 9/9/2013, 10/9/2013 a 10/9/2013, 16/9/2013 a 16/9/2013 e 17/9/2013 a 17/9/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Borges Teixeira, Diretor da Diretoria de Saúde e Meio Ambiente-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	9/9/2013 a 9/9/2013	1 dia útil
Execução	10/9/2013 a 10/9/2013 e 16/9/2013 a 16/9/2013	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/9/2013 a 17/9/2013	1 dia útil

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

ANEXOS

- ANEXO I** - Relação de pedidos de licença para tratamento de saúde deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. [102](#))
- ANEXO II** - Relação de pedidos de licença por motivo de doença em pessoa da família deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. [104](#))
- ANEXO III** - Portaria-Secex-RR nº 16, de 3 de setembro de 2013 - Dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima. (p. [105](#))

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”).

Em 6 de setembro de 2013

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ALESSANDRA CABALLERO BRUGGER FREITAS	3354-5	5/8/2013	6/9/2013
ALEXANDRE VALENTE XAVIER	2551-8	20/8/2013	3/9/2013
ALOIR RODRIGUES	1553-9	19/8/2013	23/8/2013
ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	40899-9	2/9/2013	2/9/2013
ANDRE LUIS CAVALCANTE DE BARROS	2398-1	5/8/2013	23/8/2013
ANTONIO TARCISIO RAMOS	831-1	31/8/2013	6/9/2013
CARLOS ROBERTO CAIXETA	3095-3	7/8/2013	5/9/2013
CLARISSA MONTEIRO DE MORAES S. FREITAS	9798-5	26/8/2013	27/8/2013
CRISTINA APARECIDA DE BARROS	3545-9	29/8/2013	30/8/2013
EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE	6562-5	22/8/2013	23/8/2013
EDMILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA	858-3	2/9/2013	13/9/2013
EDSON LUIZ MENDES	1694-2	30/8/2013	30/8/2013
ELIANE MEIRA BARROS DE OLIVEIRA	425-1	29/8/2013	30/8/2013
EMANUEL MAZZA DE CASTRO	2969-6	2/9/2013	2/9/2013
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	1720-5	29/8/2013	30/8/2013
FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA	1737-0	27/8/2013	10/9/2013
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	2213-6	15/8/2013	16/8/2013
HELENA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES	1768-0	10/7/2013	10/7/2013
IVELIZE BARBOSA CAIXETA	8160-4	2/9/2013	6/9/2013
IVONE PEREIRA ALFREDO	1789-2	28/8/2013	30/8/2013
JANE BEATRIZ CUNHA	3033-3	20/8/2013	3/9/2013
JERÔNIMO MARIZ DE MEDEIROS	3865-2	26/8/2013	24/9/2013
LARA BENIGNO PORTO DANTAS	8636-3	4/9/2013	6/9/2013
LIA DE CASTRO SILVA	4777-5	25/8/2013	30/8/2013
LILIANE DE QUEIROZ FERREIRA	9814-0	28/8/2013	3/9/2013
LUIZ HENRIQUE CORREA QUEMEL	2397-3	30/8/2013	30/8/2013
MARCO AURELIO DE SOUZA	3131-3	3/9/2013	5/9/2013
MARDEM BEZERRA PIRES COSTA	9783-7	22/8/2013	22/8/2013
MARIA DAS GRACAS TELES BENIGNO	1966-6	21/8/2013	9/9/2013
MARIA DE FÁTIMA ELIAS DA SILVA	5690-1	3/9/2013	3/9/2013
MARIA DO CARMO MILHOMEM BASTOS	2525-9	21/8/2013	6/9/2013
MARIANA DELGADO TORRES	5075-0	19/8/2013	2/9/2013
MARIANA DELGADO TORRES	5075-0	25/7/2013	13/8/2013
MARIOVALDO BARCELLOS FERREIRA	3576-9	15/8/2013	13/9/2013
MARTINHO LARA GAIA	2020-6	29/8/2013	30/8/2013
MONICA CRISTINA KARL MASCARENHAS	3187-9	4/9/2013	4/9/2013
NEIDE CARDOSO NEVES	9492-7	29/8/2013	29/8/2013
NILDES MARIA LEITE DA SILVA ARAUJO	9931-7	2/9/2013	2/9/2013
PATRICIA CARVALHO COSTA	2661-1	5/9/2013	6/9/2013
RAIMUNDO EUSTAQUIO DO CARMO	3180-1	28/8/2013	29/8/2013
REGIS MARTINS FERREIRA	3389-8	2/9/2013	3/9/2013
ROBERTO SANTOS VICTER	3851-2	30/8/2013	30/8/2013

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ROSANGELA CONCEIÇÃO HADDAD	996-2	29/8/2013	30/8/2013
ROSANGELA CONCEIÇÃO HADDAD	996-2	4/9/2013	4/9/2013
SANDRA ROSANE CLAUSEN SIGWALT	2641-7	7/8/2013	21/8/2013
VALDETE BERNARDES DA SILVA	809-5	19/8/2013	1/9/2013
VILMA MACHADO DE OLIVEIRA	2176-8	28/8/2013	30/8/2013
WANEISSA APARECIDA BOAVENTURA PENCHEL	2190-3	23/8/2013	23/8/2013
WILSON HERBERT MOREIRA CALAND	1053-7	22/8/2013	5/9/2013

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

 voltar

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD**

(Fundamento legal no § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “b”).

Em 6 de setembro de 2013

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
CECILIA TAIRA	76-0	29/8/2013	30/8/2013
EDANS FLÁVIUS DE OLIVEIRA SANDES	8093-4	16/8/2013	23/8/2013
EDUARDO BIZARRO PEREIRA PORTO	6591-9	1/8/2013	23/8/2013
FABIO COUTINHO CLEMENTE	3488-6	1/8/2013	30/8/2013
FERNANDA DEBIASI	5704-5	27/8/2013	30/8/2013
GLAUCIA MARIA CARVALHO RANGEL	1762-0	30/8/2013	30/8/2013
LUCIANO JOSÉ MAIA	6526-9	8/7/2013	6/8/2013
LUCIANO JOSÉ MAIA	6526-9	7/8/2013	16/8/2013
MARIA APARECIDA SERGIO	1955-0	27/8/2013	27/8/2013
MARIA APARECIDA SERGIO	1955-0	30/8/2013	30/8/2013

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

 voltar

PORTARIA-SECEX-RR Nº 16, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no inciso II do art. 86 da Resolução TCU 240, de 23 de dezembro de 2010, e

Considerando a necessidade de aprimoramento do planejamento e do acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Administração, bem como a busca da racionalização e da otimização das atividades de apoio à área técnica da Secretaria;

Considerando a necessidade de se promover a segregação de funções;

Considerando a recomendação da Corregedoria do TCU, para que as Secretarias formalizem a distribuição das atividades rotineiras executadas pela subunidade entre os servidores lotados no Serviço de Administração;

Considerando a necessidade de estabelecer um melhor acompanhamento dos trabalhos realizados pelos servidores lotados na área administrativa para fins de avaliação de desempenho prevista na Portaria-TCU nº 125, de 28 de maio de 2012, resolve

Art. 1º Fica estabelecida a organização interna do Serviço de Administração da Secex-RR de acordo com o Quadro de Atividades constante do Anexo I desta Portaria.

§ 1º Para os efeitos desta Portaria, posto de trabalho é o conjunto de atividades previamente definidas a serem executadas por qualquer servidor lotado no Serviço de Administração, sendo que o mesmo servidor poderá executar mais de um posto de trabalho.

§ 2º Na definição das atividades que comporão cada posto de trabalho, bem como na distribuição dos postos entre os servidores, serão observados, na medida do possível e considerando o interesse da Administração, os critérios de afinidade e complementaridade entre as atividades, o perfil e as habilidades específicas dos servidores.

§ 3º O rol de atividades constantes do Quadro de Atividade, Anexo I, não esgotam as atribuições a serem distribuídas aos respectivos servidores, que, de acordo com a conveniência e necessidade do serviço, poderão receber novas atividades mesmo que não estejam previstas no posto de serviço ocupado pelo servidor.

Art. 2º Além das tarefas relacionadas por posto de trabalho, constantes do Anexo I, comuns a todos os servidores lotados no Serviço de Administração, acrescenta-se o atendimento ao público em geral acerca de matéria administrativa, tanto de forma pessoal quanto por telefone, zelando-se pela espontaneidade, urbanidade, qualidade e rapidez no atendimento.

Art. 3º Os servidores responsáveis pelos registros de conformidade de gestão, fiscalização de contratos e gestão do arquivo de processos e documentos encerrados no âmbito desta Secretaria, serão designados em portaria própria.

Art. 4º Compõem a estrutura do Serviço de Administração os postos de trabalho descritos no Anexo I.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo titular da unidade ou por seu substituto legal no exercício da função.

Art. 7º Fica revogada a Portaria-Secex-RR 2, de 2 de janeiro de 2013.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

 voltar

ANEXO I À PORTARIA-SECEX-RR Nº 16, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013

QUADRO DE ATIVIDADES/ATRIBUIÇÕES POR POSTO

POSTO GERÊNCIA DO SA
1) Dirigir, coordenar e controlar a equipe e atividades do Serviço de Administração visando assegurar o desenvolvimento e alcançar as metas estabelecidas para a Subunidade. 2) Realizar procedimentos para prorrogação, repactuação e rescisão contratual;
Responsável: Chefe do Serviço de Administração

POSTO GESTÃO PROCESSUAL I
1) Monitorar o subagrupador "SECEX-RR\SA\Aguardando providências\A definir" e adotar as providências cabíveis 2) Indicar processos para comunicação 3) Autuação de processos
Responsável: Chefe do Serviço de Administração

POSTO FINANÇAS
1) Elaborar a DIRF anual; 2) Atender diligências do SCA; 3) Realizar conformidade mensal de operadores no SIAFI; 4) Abrir, controlar e prestar contas de suprimento de fundos; 5) Acompanhar saldos orçamentários e financeiros; 6) Solicitar recursos orçamentários e financeiros; 7) Acompanhar saldos dos empenhos estimativos; 8) Verificar a regularidade fiscal dos fornecedores; 9) Elaborar proposta orçamentária anual e plurianual; 10) Solicitar ratificação de despesa; 11) Inscrever empenhos em restos a pagar; 12) Ajustar saldos orçamentários/financeiros no encerramento do exercício; 13) Emitir NL de registro de depreciação de bens; 14) Emitir mensalmente Rol de Responsáveis; 15) Emitir mensalmente Relatório de Conciliação de Bens; 16) Reconhecer e operacionalizar pagamento de despesas de exercícios anteriores; 17) Executar as etapas da despesa: empenhar, liquidar e pagar; 18) Executar procedimentos exigidos no SIAFI: NL, GD, CD, etc. 19) Executar a gestão documental (designação por portaria da Unidade); 20) Anular saldos remanescentes de empenhos inscritos em restos a pagar; 21) Emitir GRU;
Responsável: Romualdo Cezar Ferreira, matrícula n. 3422-3

POSTO DOCUMENTOS
1) Receber documentos do protocolo; 2) Triagem, digitalização e conferência de ciências de comunicação, denúncias, representações, consultas, processos de Contas e diversos; 3) Encaminhar respostas de comunicação, pedidos de cópia, prorrogação de prazo, parcelamento de dívida, comprovante de pagamentos, recursos, envelopes devolvidos, solicitações para o respectivo responsável pelo expediente; 4) Monitorar o agrupador "Aguardando triagem" e adotar as providências cabíveis; 5) Solicitar ao SEPROT etiquetas de registro de entrada.
Responsável: Eduardo Menezes Jones, matrícula n. 9787-0

POSTO PATRIMÔNIO
1) Controlar o acervo bibliográfico; 2) Controlar o empréstimo de material permanente (notebook, máquina fotográfica, etc.); 3) Incluir/ajustar empenhos, contratos, termos aditivos, etc. no sistema Contrata; 4) Incorporar bens no sistema Patrimônio; 5) Tombar bens; 6) Incluir fornecedores no sistema Contrata; 7) Encaminhar extrato de contratos e termos aditivos para publicação no DOU; 8) Transmitir contratos e termos aditivos para o SIASG; 9) Realizar desfazimento de bens; 10) Transferir carga/responsabilidade patrimonial; 11) Ajustar/atualizar informações no sistema Contrata e Patrimônio; 12) Elaborar relatório trimestral de atividades; 13) Realizar procedimentos licitatórios (designação por portaria da Unidade); 14) Acompanhar seguro do edifício-sede; 15) Acompanhar/observar necessidade de manutenção do edifício-sede.
Responsável: Eduardo Menezes Jones, matrícula n. 9787-0

POSTO GESTÃO PROCESSUAL II
1) Monitorar os seguintes subagrupadores e adotar as medidas pertinentes conforme o caso: a) SECEX-RR\SA\Aguardando providências\Ag. Encerramento b) SECEX-RR\SA\Em comunicações 2) Elaborar check-list de acórdãos e juntá-lo ao respectivo processo; 3) Encerrar processos de solicitação que já retornaram o AR; 4) Mover processos da aba “Em comunicações” para o subagrupador competente.
Responsável: Eduardo Menezes Jones, matrícula n. 9787-0

POSTO INVENTÁRIO
1) Realizar inventário anual de bens (designação por portaria da Unidade); 2) Realizar inventário de bens devido à mudança de detentor;
Responsável: Joel da Cunha Silva, matrícula n. 3421-5

POSTO RECURSOS
1) Triagem, digitalização e conferência da peça recursal; 2) Autuar o recurso; 3) Efetuar registro no Cadirreg, conforme o caso; 4) Juntar espelho do Cadirreg no processo, conforme o caso; 5) Encaminhar o processo para o secretário, conforme o caso.
Responsável: Joel da Cunha Silva, matrícula n. 3421-5

POSTO GESTÃO PROCESSUAL IV
1) Monitorar os seguintes subagrupadores e adotar as medidas pertinentes conforme o caso: a) SECEX-RR\SA\Aguardando providências\Ag. Notificação de acórdão b) SECEX-RR\SA\Aguardando providências\Ag. Const. de CBEX c) SECEX-RR\SA\Aguardando providências\Ag. Retorno de CBEX d) SECEX-RR\SA\Aguardando providências\Ag. Recolhimento de dívida 2) Triagem, digitalização e conferência dos comprovantes de pagamento; 3) Juntar Comprovante de pagamentos aos processos de acompanhamento de dívida parcelada; 4) Autuar processos de acompanhamento de dívida, mantendo-os sobrestados; 5) Acompanhar mensalmente os pagamentos, adotando as medidas saneadoras cabíveis; 6) Constituir processos de cobranças executivas e atender as diligências pertinentes à espécie; 7) Apensar ao originador os processos de CBEX após retorno do MP (convertendo-os caso estejam no formato físico).
Responsável: Joel da Cunha Silva, matrícula n. 3421-5

POSTO MATERIAL

- 1) Realizar procedimentos para aquisição e serviços por dispensa de licitação;
- 2) Solicitar mensalmente, junto ao SGM, material de consumo destinado às regionais;
- 3) Receber, conferir, organizar, controlar e distribuir material de consumo;
- 4) Fiscalizar/acompanhar contratos da Unidade (designação por portaria da Unidade);
- 5) Realizar cotação eletrônica;
- 6) Realizar cotação de preço no mercado;
- 7) Representar sobre a necessidade de aquisição de material ou realização de serviço;
- 8) Acompanhar as assinaturas de periódicos e jornais;

Responsável: Luciana Trindade de Souza, matrícula n. 9800-0

POSTO PESSOAL

- 1) Seleção, controle, supervisão e distribuição de atividades aos estagiários;
- 2) Solicitar faturamento dos estagiários;
- 3) Elaborar portarias e ordens de serviço;
- 4) Entregar correspondências em mãos;
- 5) Distribuir processos e documentos internamente;
- 6) Realizar o EPS anual;
- 7) Manter organizado e atualizado o mural de avisos da Unidade, inclusive o quadro de aniversariantes;
- 8) Lançar/ajustar mensalmente a frequência dos servidores no GRH_WEB;
- 9) Lançar/ajustar mensalmente os horários dos servidores no GRH_WEB;
- 10) Lançar, acompanhar e verificar homologação dos afastamentos dos servidores do GRH_WEB;
- 11) Recadastrar aposentados e pensionistas;
- 12) Encaminhar atestados médicos dos servidores para junta médica oficial para homologação;
- 13) Auxiliar na preparação de eventos no Auditório ou Sala de Reuniões.

Responsável: Luciana Trindade de Souza, matrícula n. 9800-0

POSTO REENVIO DE COMUNICAÇÕES

- 1) Triagem, digitalização, conferência e juntada dos envelopes devolvidos;
- 2) Indicar processo para comunicações para elaboração de diligências à Eletrobrás e Junta Comercial ou outra fonte de pesquisas;
- 3) Elaborar despacho de reenvio e juntá-lo ao processo;
- 4) Indicar processo para comunicação e elaborar novo ofício;
- 5) Elaborar editais, conforme o caso;
- 6) Pesquisar endereço na base da Receita Federal ou outra fonte de dados oficial.

Responsável: Luciana Trindade de Souza, matrícula n. 9800-0

POSTO SOLICITAÇÕES

- 1) Triagem, digitalização, conferência e juntada da solicitação;
- 2) Autuar processo de solicitação;
- 3) Gerar cópia do processo, conforme o caso;
- 4) Elaborar ofício e enviar para a assinatura do Secretário.

Responsável: Luciana Trindade de Souza, matrícula n. 9800-0

POSTO CÓPIA, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PARCELAMENTO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA

- 1) Decidir pedidos de vista, cópia e prorrogação de prazo, nos termos da respectiva delegação de competência;
- 2) Elaborar pronunciamento propondo parcelamento e quitação de dívida.

Responsável: Assistente Administrativo

POSTO TRANSPORTE

- 1) Transporte de materiais/documentações nas viaturas oficiais;
- 2) Abastecimento das viaturas oficiais em postos contratados;
- 3) Acompanhar seguro das viaturas oficiais;
- 4) Acompanhar/observar necessidade manutenção e limpeza das viaturas oficiais;

POSTO TRANSPORTE
5) Acompanhar licenciamento e seguro obrigatório das viaturas oficiais; 6) Transportar autoridades e servidores nas viaturas oficiais; 7) Conferir, controlar e arquivar formulários de controle de viaturas; 8) Entregar os envelopes no Correios.
Responsável: Samuel Parente Albuquerque, matrícula n. 9967-8

POSTO GESTÃO PROCESSUAL III
1) Monitorar os seguintes subagrupadores e adotar as medidas pertinentes conforme o caso: a) SECEX-RR\SA\Aguardando providências\Ag. Citação; b) SECEX-RR\SA\Aguardando providências\Ag. Audiência; c) SECEX-RR\SA\Aguardando providências\Ag. Diligência; d) SECEX-RR\SA\Aguardando providências\Ag. Oitiva. 2) Triagem, digitalização, conferência e juntada das Respostas de Comunicação; 3) Reiterar diligências; 4) Fiscalizar se houve extravio pelo correio e indicar para comunicação, conforme o caso.
Responsável: Samuel Parente Albuquerque, matrícula n. 9967-8

POSTO COMUNICAÇÕES
1) Monitorar o agrupador “Comunicações/SECEX-RR/SA/Aguardando elaboração”; 2) Elaborar comunicações processuais e enviar para assinatura do Secretário.
Responsável: Samuel Parente Albuquerque, matrícula n. 9967-8